

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRODUTOR RURAL E CNPJ

DESCONTOS IMBATÍVEIS



S10 LTZ 4X4 2020
DIESEL AUTOMÁTICA 200CV MOTOR 2.8L
DE R\$ 191.890
A PARTIR DE **155.390**
DESCONTO DE R\$ **36.500**



S10 LT 4X4 2020
DIESEL AUTOMÁTICA 200CV MOTOR 2.8L
DE R\$ 174.590
A PARTIR DE **132.590**
DESCONTO DE R\$ **42.000**



MONTANA LS 2020
A PARTIR DE DE R\$ 63.190 **46.760**
- COMPLETA -
DESCONTO DE R\$ **16.430**

Condição válida para Montana LS 1.4 (SAR03L-R7M) 2019/2020 de R\$ 63.190 por R\$ 46.760 na cor preto, S10 LT 4x4 DIESEL (148FKL-R7N) cabine dupla 2019/2020 de R\$ 174.590 por R\$ 132.590 na cor vermelho, S10 LTZ 4x4 DIESEL (148MKL-R6V) cabine dupla 2019/2020 de R\$ 191.890 por R\$ 155.390 na cor vermelho. Imagem e cor ilustrativa, validade para venda direta CNPJ e Produtor Rural validade dias 14 a 21 de Novembro, desde que disponível no canal de vendas diretas. Fotos Ilustrativas.

WWW.UVEL.COM.BR
3621-3000

PREFEITURA

Umuarama homenageia Dr. Tuguio na reinauguração do Anfiteatro



• Prefeito Celso Pozzobom entrega homenagem ao ex-prefeito Tuguio Setogute durante a reinauguração

Um dos ex-prefeitos mais elogiados de Umuarama, o médico Tuguio Setogute (84 anos), retornou à cidade ontem para ser homenageado na reinauguração do Anfiteatro da Prefeitura que ele inaugurou em 1982. Todos lembraram que ele foi prefeito (1979-82) num período de dificuldades políticas e econômicas, mesmo assim construiu grandes obras como a Prefeitura e o Ginásio de Esportes, e acertou o município para seguir no desenvolvimento. Hoje ele mora em Curitiba e fez questão de voltar a Umuarama e agradecer as homenagens. **Página A4**



PRÊMIO GESTOR PÚBLICO - O prefeito de Pérola, Darlan Scalco, o filho Noaydan (foto) e uma comitiva de Pérola estiveram em Curitiba nesta semana para receber o Prêmio de Melhor Gestor Público do Paraná, pela quinta vez. **Página A5**

UMUARAMA

Cruzamentos campeões de acidentes terão alertas

Página A3

"ARMAS"

Cidade usa orquídeas e teatro contra a dengue

Página A3



A CIDADE DO LEITE NA EXPO PIQUIRI - A atração Cidade do Leite na Expo Piquiri já virou tradição pela beleza e qualidade dos animais. Confira o resultado da última edição. **Página A5**



ACIDENTE GRAVE NO CENTRO - Um veículo de Alto Paraíso cruzou a preferencial ontem na avenida Ângelo Moreira, em Umuarama, e foi atingido pela ambulância dos Bombeiros. O motorista ficou ferido. **Página A6**

Política

editoria@ilustrado.com.br

● BRICS

Brasil e China firmam acordos em áreas como política, comércio e saúde

Brasil e China assinaram ontem (13) acordos e memorandos de entendimento nas áreas de política, economia, comércio, agricultura, inspeção sanitária, transporte, saúde e cultura. O presidente chinês, Xi Jinping, está em Brasília, para participar da 11ª Reunião de Cúpula do Brics e se reuniu na manhã desta quarta-feira com presidente Jair Bolsonaro, no Palácio do Itamaraty.

Em declaração à imprensa, Bolsonaro disse que o governo e o empresariado brasileiro querem ampliar e diversificar o comércio com a China. Para o presidente, os atos assinados dão impulso a essas relações. “Essa relação bilateral em várias áreas, inclusive com aceno do governo chinês em agregar valor naquilo que nós produzimos, tudo isso é muito bem-vindo”, disse.



O presidente chinês, Xi Jinping se reuniu na manhã desta quarta-feira com presidente Jair Bolsonaro, no Palácio do Itamaraty (Foto Agência Brasil)

apoiam o multilateralismo, a equidade e a justiça internacional.

O encontro entre os dois chefes de Estado ocorre menos de um mês depois de o presidente Jair Bolsonaro visitar a China. Na ocasião, também foram assinados atos em política, ciência e tecnologia e educação, economia e comércio, energia e agricultura.

A China é o maior parceiro comercial do Brasil. Em 2018, o fluxo de comércio entre os dois países alcançou a marca de US\$ 98,9 bilhões. O país asiático também é um dos principais investidores em áreas cruciais, como infraestrutura e energia.

Acordos

Entre os atos assinados hoje estão protocolos sanitários para exportação de pera da China ao Brasil e de melão do Brasil para a China. Também foi firmado um plano de ação na área de agricultura, de 2019 a 2023, nas áreas de políticas agrícolas; inovação científica e tecnológica; investimento agrícola; comércio agrícola; entre outras.

No setor de transporte, foi assinado memorando de entendimento para o compartilhamento de boas práticas, políticas públicas e estratégias para o seu desenvolvimento. Prioritário para o Brasil, o governo entende que pode se beneficiar da experiência dos chineses, considerando que a China é uma das líderes mundiais no setor.

Saúde

O Ministério da Saúde e a Administração Nacional de Medicina Tradicional Chinesa também pretendem estabelecer cooperação ampla no campo de saúde, com foco em medicina tradicional, complementar e integrada. As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão. Em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas.

CHINA

O presidente Xi Jinping avaliou como positivos os esforços do governo brasileiro para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e disse que a China quer fortalecer a amizade e cooperação, bem como aumentar e melhorar o comércio e os investimentos no país. Segundo ele, os dois países concordaram em intensificar os contatos de alto nível e fazer bom uso da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban) e de outros mecanismos bilaterais. Além disso, a expectativa da China é continuar o alinhamento entre as políticas de desenvolvimento e investimento dos dois países: o Programa de Parceria de Investimento (PPI) do Brasil e a Iniciativa do Cinturão e da Rota da China.

EMERGENTES

Para Xi Jinping, Brasil e China são os maiores mercados emergentes do mundo, em um contexto de mudanças do comércio global, e devem se esforçar juntos para que a cúpula do Brics obtenha resultados e emita um sinal positivo de que seus membros - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - consolidam essa parceria estratégica e

Dólar vai a R\$ 4,18 e tem maior cotação desde setembro de 2018

São Paulo, (AE) - O dólar comercial teve novo dia de alta e fechou em R\$ 4,1856 (+0,46%), a maior cotação em mais de um ano, desde o dia 13 de setembro de 2018 (R\$ 4,1998). O ambiente externo menos favorável, ainda em meio às preocupações com o Chile e no final da tarde a notícia de travamento das negociações comerciais entre China e Estados Unidos, pressionou o câmbio. No cenário doméstico, operadores mencionaram que seguem as dúvidas sobre o cenário político, após o presidente Jair Bolsonaro deixar o PSL, e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a prisão.

O dólar à vista subiu desde a abertura e, nos nove pregões de novembro, fechou em alta em sete deles. No mês, a moeda americana acumula valorização de 4,40% e, no ano, já sobe 8,1%. No Chile, o dólar subiu mais 2% e acumula ganho de mais de 6% somente esta semana. No ano, avança 15%. No final do dia, o banco central chileno anunciou uma intervenção de US\$ 4 bilhões, a partir desta quinta-feira (14).

Associação de juízes vai ao supremo contra nova previdência

Brasília, (AE) - A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) entrou com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar derrubar pontos da reforma da Previdência, promulgada na terça-feira pelo Congresso. É a primeira entidade a questionar na Justiça as novas regras aprovadas para a aposentadoria.

A Ajufe atuou no Congresso para tentar mudar o texto enviado pelo governo em fevereiro, e durante a tramitação da PEC sinalizou que apelaria ao Judiciário caso o Parlamento desse aval à nova Previdência da forma proposta pela ministro da Economia, Paulo Guedes.

No processo apresentado ao Supremo, a Ajufe mira as alí-

“Vimos hoje (quarta) uma continuidade do ajuste dos últimos dias”, afirma o sócio e gestor da Paineiras Investimentos, David Cohen. O mercado brasileiro, mais líquido e fácil de operar, acaba sendo penalizado pelos eventos no Chile, um mercado pequeno, com baixo volume de negócios, ou seja, para o investidor se desfazer de certas apostas pode levar tempo. No Brasil, ressalta ele, é muito mais fácil fazer hedge.

O dólar futuro para dezembro superou os R\$ 4,19 no final da tarde, mas Cohen acha que não é o momento de o Banco Central entrar no mercado. Primeiro porque a alta do dólar aqui reflete um movimento que vem ocorrendo em vários emergentes e o real está em linha. Outra razão é que os indicadores mais técnicos do mercado de câmbio - como a taxa do dólar casado (a diferença entre o dólar à vista e o futuro) e o cupom cambial (juro em dólar) - indicam que não há disfuncionalidade na liquidez da moeda americana.

quotas progressivas da contribuição previdenciária, que, para a entidade, têm efeito “confiscatório”. Na nova Previdência, há um sistema de alíquotas de 7,5% a 22% que entra em vigor em março de 2020. Os trabalhadores que recebem salário maior vão contribuir com mais - até 14% no INSS e até 22% no serviço público federal, nos casos em que o salário supera o teto constitucional de R\$ 39,2 mil mensais.

Para a associação, o novo sistema vai de encontro com preceitos da Constituição e seria injusta com os servidores. A Ajufe afirma que, com a medida, o “ônus do déficit” previdenciário foi repassado aos servidores federais, mesmo que outras medidas já tenham sido adotadas para cobrir o rombo da Previdência do funcionalismo, como a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público.

“Está sendo criada contribuição previdenciária progressiva que imputa ônus a contribuintes sem que haja qualquer perspectiva ou qualquer necessidade de contrapartida adicional”, afirma a entidade. Para a Ajufe, falta ainda um tratamento “isonômico” entre os servidores e o trabalhadores de fora do serviço público, já que os enquadrados no INSS estão submetidos a uma alíquota de 7,5% até 14%, limite que pula para 22% no caso dos servidores federais. Um segurado do INSS, porém, só pode receber o teto, de R\$ 5,8 mil. Já um servidor público pode receber aposentadoria acima do teto do funcionalismo, de R\$ 39,2 mil.

Coluna Ilustradas

Nas redes sociais, Bolsonaro critica invasão à embaixada da Venezuela no Brasil

O presidente da República, Jair Bolsonaro, usou suas contas no Twitter e Facebook para criticar a invasão à embaixada venezuelana em Brasília por apoiadores do presidente autodeclarado da Venezuela, Juan Guaidó. Bolsonaro escreveu que o governo brasileiro repudia a

interferência de atores externos, sem deixar claro quem seriam esses atores.

“Estamos tomando as medidas necessárias para resguardar a ordem pública e evitar atos de violência, em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas”, completou o presidente.

Eduardo Bolsonaro apoia tomada de embaixada da Venezuela por aliados de Guaidó

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) usou as redes sociais para declarar apoio à ocupação da embaixada da Venezuela na madrugada desta quarta-feira, 13, por um grupo de aliados do Juan Guaidó, opositor do atual presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, e autoproclamado presidente daquele país. “Ao que parece agora está sendo feito o certo, o justo”, disse o filho do presidente da República, Jair Bolsonaro, por meio de uma declaração publicada no Twitter.

Eduardo Bolsonaro é presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. Quando Guaidó tentou assumir o poder da Venezuela, se autoproclamando presidente do país, foi reconhecido formalmente pelo Brasil. Eduardo apoiou a tomada de poder, usando #foraMaduro nas redes sociais.

Fachin mantém prisão de primeiro condenado na Lava Jato pelo STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin negou ontem (13) pedido para soltar o ex-deputado federal Nelson Meurer (PP-PR), condenado no ano passado pela Corte a 13 anos e 9 meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Meurer é o primeiro condenado pelo STF na Operação Lava Jato que vai cumprir pena.

Na decisão, Fachin negou pedido feito pela defesa do ex-parlamentar para suspender a execução da condenação, que

passou a ser cumprida na semana passada, por determinação do ministro. Meurer está preso em um presídio em Francisco Beltrão (PR).

Em maio do ano passado, o ex-parlamentar foi condenado pela Segunda Turma do STF, acusado de receber R\$ 4 milhões em vantagens indevidas oriundas da Petrobras. O filho do deputado, Nelson Meurer Júnior, também foi condenado, mas a uma pena menor, de 4 anos e 9 meses de prisão em regime aberto, e também está preso.

Pela 1ª vez, negros são maioria nas universidades públicas

Pela primeira vez, os estudantes negros (pretos ou pardos) passaram em 2018 a ser maioria dos inscritos nas instituições de ensino superior da rede pública do País - 50,3%. O dado consta do estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça, divulgado nesta quarta-feira, 13, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A marca foi atingida a despeito das menores taxas de conclusão do ensino médio e de ingresso no ensino superior registradas entre negros.

“Aumentou a autodeclaração de pretos ou pardos entre jovens”, justificou Luanda Botelho, analista da Coordenação de População e Indicadores Sociais do IBGE. Entretanto, os negros seguem sub-representados no ensino superior público, porque são maioria na população (55,9%). A informação respalda a existência das medidas que ampliam e democratizam o acesso à rede pública de ensino superior; observou o IBGE.

O instituto menciona a institucionalização do sistema de cotas na rede pública, que reserva vagas a candidatos de alguns grupos populacionais, entre outras medidas adotadas a partir dos anos 2000 com o objetivo de ampliar e democratizar o acesso ao ensino superior.

Rede privada

Os pretos e pardos ainda permaneceram minoria nos cursos de ensino superior na rede privada de ensino em 2018. Eram 46,6% do total.

Indicadores Econômicos		
	13/11/2019 - Ouro Br.	R\$ 196,79
Moedas		
Guarani	1.528,44	1.543,37
Dólar Comercial	4.184,2	4.184,2
Euro	4.802,1	4.802,1
Peso Argentino	0,070	0,070

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuarama@ilustrado</p>	<p>FILIADO A: WAN - Associação Mundial de Jornais DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	---	--	---	--

Cidade

editoria@ilustrado.com.br

ALERTA VERMELHO

Cruzamentos campeões de acidente serão ranqueados por sinalização em Umuarama

Umuarama - A Diretoria de Trânsito de Umuarama (Umutrans) vai reforçar a sinalização vertical nas esquinas que lideram as estatísticas de acidentes na cidade. Já para a próxima semana, está prevista a instalação de placas alertando aos motoristas sobre o alto índice de colisões, muitas delas resultando em feridos e até vítimas fatais.

CAMPEÃO

O cruzamento que mais

registrou acidentes neste ano é o da rua Doutor Camargo com Avenida Flórida, com seis colisões. Outros pontos com alto índice de choques entre veículos são os cruzamentos da Dr. Camargo com a rua Aricanduva, da Avenida Rondônia com a Avenida Parigot de Souza (próximo ao antigo Centro Poliesportivo) e da Avenida Manaus com Apucarana, entre o Umuarama Country Club e o Bosque Uirapurú.

“Apenas nesses locais, já foram atendidos 17 acidentes de trânsito e alguns com certa gravidade. Por isso, vamos implantar placas que alertam os condutores sobre essa condição do cruzamento. Os acidentes acontecem por falta de atenção e desrespeito às regras de trânsito, apesar da sinalização vertical e horizontal implantada pelo município”, explicou a diretora da Umutrans,

Dianês Maria Piffer.

NOVAS PLACAS

As novas placas informarão quais são o 1º, 2º e terceiro lugares em acidente de trânsito. Além dessa sinalização especial, a Diretoria de Trânsito também investe em orientação, campanhas educativas e blitz de conscientização dos motoristas em certos períodos do ano. “Temos grande preocupação com

os acidentes. Apenas neste ano já foram registradas 10 mortes no trânsito, além de dezenas de feridos – alguns com maior gravidade – e prejuízos materiais”, acrescentou a diretora.

INVESTIMENTO

O município tem investido em melhorias nas ruas e avenidas, com pavimentação, recapeamento e tapa-buracos, além de reforço na sinalização, novos se-

máforos, reordenamento de alguns cruzamentos e adequação de fluxo, com o intuito de tornar o trânsito mais seguro e confortável. “Porém os motoristas precisam estar mais atentos, evitar o uso de celular na direção e respeitar preferências e limites de velocidade. O resultado das campanhas de trânsito depende dos motoristas colocarem os conhecimentos em prática”, completou Dianês Piffer.

Umuaramense campeã nacional no ‘Campo Limpo’ recebe a premiação

Umuarama - Criado em 2010, o Programa de Educação Ambiental (PEA) – iniciativa do Sistema Campo Limpo, da Adita – vem apoiando escolas públicas e privadas com kits educativos para alunos de 4º e 5º anos do ensino fundamental, com caderno do professor, cartazes interativos, jogos e outros materiais para apoio das atividades em salas de aula, estimulando a conscientização sobre os direitos e deveres ambientais.

CONCURSOS

Além das aulas, os alunos participam de concursos de redação e desenho. Em 2019 foram inscritos mais de 240 mil alunos da rede municipal de 2.571 escolas, situadas em 323 municípios de 23 Estados brasileiros. Em Umuarama, 22 escolas participaram do concurso e inscreveram 2.200 alunos do 4º ano na categoria Desenho e do 5º ano em Redação.

RESÍDUOS SÓLIDOS

Com o tema “Resíduos sólidos: uma responsabilidade compartilhada – O aluno como protagonista”, a aluna Dayane Modesto

Santana (da Escola Municipal Rui Barbosa), vencedora da etapa municipal – quando ganhou uma bicicleta – concorreu com outros 110 trabalhos de todo o Brasil e ficou entre os vencedores.

NACIONAL

Na etapa nacional não existe classificação de 1º, 2º ou 3º lugar – os três melhores desenhos são considerados vencedores, por isso Dayane divide o pódio com um aluno de Unaí (MG) e outro de São Gabriel do Oeste (MS). Aluna da professora Rosângela Maria Becegatto de Oliveira, Dayane foi premiada com um notebook, mesmo prêmio da sua professora na fase nacional, e a Escola Rui Barbosa recebeu um projetor.

PREMIAÇÃO

A premiação foi entregue nesta terça-feira, 12, em solenidade no auditório do Hotel Caiuá. O prefeito Celso Pozzobom parabenizou a aluna, sua professora e toda a equipe da Secretaria de Educação. Ele lembrou que Umuarama é bicampeã nacional do Programa de Educação



A premiação foi entregue nesta terça-feira, 12, em solenidade no auditório do Hotel Caiuá

Ambiental, pois no ano passado o aluno Kaiky Melo da Escola Municipal Carlos Gomes do distrito de Santa Eliza foi um dos vencedores na categoria Redação, com o tema “Minha família sustentável”.

“Essas premiações consolidam o belo trabalho desenvolvido no município através desse projeto, em parceria entre a Prefeitura

ra e a Adita. Neste ano a premiação é ainda mais especial, porque o PEA foi reconhecido internacionalmente pelo Departamento das Nações Unidas de Assuntos Econômicos e Sociais como ‘boa prática’ e ‘caso de sucesso’. Mais uma vez, parabéns a todos os envolvidos e aos vencedores”, destacou a secretária Mauriza Lima.

Participaram da solenidade, ainda, o gerente operacional da Adita, Waldir José Baccarin, o diretor de Meio Ambiente da Prefeitura, Matheus Michelan Batista, familiares da aluna vencedora, alunos, professores e a direção da Escola Municipal Rui Barbosa e a equipe da Secretaria Municipal de Educação, envolvida no projeto.

Teatro e orquídeas são algumas das ‘armas’ de combate à Dengue em Umuarama

Umuarama - Um boletim epidemiológico divulgado nesta semana pela Secretaria de Estado da Saúde registra 1.029 casos confirmados de dengue no Paraná. São 104 novos casos, um aumento de 11,24% em relação à semana anterior – quando os casos somavam 925. O informativo traz 829 autóctones (quando a doença é contraída na cidade do paciente).

Seis municípios estão em situação de epidemia (Floraí, na região de Maringá, Nova Cantu, Quinta do Sol, Inajá, Santa Isabel do Ivaí e Uniflor). De 28 de julho até agora são 9.176 notificações para a dengue em todo o Estado. Os municípios com mais casos suspeitos são Londrina (1.644), Foz do Iguaçu (1.336) e Maringá (692).

UMUARAMA

Em Umuarama, o número de casos confirmados aumentou para 26, enquanto seguem em investigação 144 notificações de casos suspeitos. Ciente dos riscos de agravamento da situação, a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando



várias ações preventivas e tentando mobilizar a sociedade para fazer a sua parte no combate ao mosquito transmissor da doença, o Aedes aegypti.

BLOQUEIO

Além das operações de bloqueio em torno da

residência de pacientes com suspeita de dengue, Vigilância em Saúde Ambiental retomou o plantio de orquídeas em ocos de árvores na Zona 2, região que apresentou alto índice de infestação predial por larvas do mosquito no último Liraa (Levantamento

de Índice Rápido para Aedes aegypti).

ORQUÍDEAS

“Estamos inspecionando árvores e plantando mudas de orquídeas nos ocos e fendas, que apresentam acúmulo de água e larvas do mosquito. A população pode auxiliar este trabalho indicando onde há troncos com ocos e também doando mudas da flor. Nossa equipe faz a retirada e ainda o manejo da touceira de orquídeas, melhorando o aspecto e até a saúde das plantas”, explicou o chefe da Vigilância Ambiental, Carlos Roberto da Silva.

DRONE

Outro trabalho realizado é a fiscalização de edificações com o apoio de um drone. A vistoria vem sendo feita desde a semana passada na Avenida Paraná, entre a Praça Arthur Thomas e o Camelódromo, e já foram emitidas sete notificações para limpeza de telhados e calhas.

CONSCIENTIZAÇÃO

Na parte educacional, a equipe de Educação em Saúde está atuando

junto a pessoas com idade superior a 60 anos, que têm 12 vezes mais risco de morrer por dengue do que outras faixas etárias, segundo o Ministério da Saúde. “Os idosos também têm algumas atitudes perigosas em seu cotidiano: acumulam água da chuva, gostam muito de plantas e animais de estimação, deixando possíveis criadouros do mosquito em suas residências”, explicou a coordenadora da Covisa (Coordenadoria de Vigilância em Saúde), Maristela de Azevedo Ribeiro.

TEATRO

Por este motivo, a Educação em Saúde lançou um novo projeto teatral – “Dengue? Nem em pesadelo” – para conscientizar os idosos sobre perigos que podem encontrar em suas residências. “É preciso estar atento. Iniciamos esta semana no Centro de Convivência do Idoso e depois vamos estender a outras entidades. Em breve teremos também a Semana de Combate à Dengue, com uma série de ações envolvendo toda a sociedade”, completou Maristela.

EDUCAÇÃO

Inep divulga gabaritos e cadernos de questões do Enem 2019

São Paulo (AE) - O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou na tarde desta quarta-feira, 13, os gabaritos e os cadernos de questões do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) 2019.

De acordo com o Inep, o material pode ser acessado de três formas: no portal (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no site do Enem (<https://enem.inep.gov.br/>) e no aplicativo do exame.

Os cadernos de Questões e as video-provas em Libras também foram publicados.

As provas escritas podem ser baixadas por download. As questões das video-provas estão no canal do Inep no YouTube.

Considerando os dois domingos de prova, 3 e 10 de novembro, foram disponibilizados 16 gabaritos e 16 cadernos de questões.

“Os participantes devem ficar atentos para conferir o gabarito relativo à cor e ao formato da prova realizada em cada domingo”, recomendou o Inep.

Vale ressaltar que, mesmo com o gabarito em mãos, não será possível saber a nota final do exame.

Os resultados individuais do Enem 2019 serão divulgados na Página do Participante (<https://enem.inep.gov.br/participante/#/>) ou no aplicativo do Enem, a partir de consulta com Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha, em janeiro de 2020.

Cidade

editoria@ilustrado.com.br

● | RECONHECIMENTO

Reinaugurado o Anfiteatro da Prefeitura de Umuarama com homenagens ao Dr. Tuguio

Umuarama – O ex-prefeito de Umuarama na gestão de 1979 a 1982, Tuguio Setogutte, ao lado de familiares e amigos, retornou ontem à Prefeitura para ser homenageado e para participar da reinauguração do Anfiteatro que leva o nome de sua mãe Haruyo Setogutte. A cerimônia foi presidida pelo prefeito atual, Celso Pozzobom, e contou com as presenças de várias outras autoridades.

Desde a sua inauguração em 1982, o auditório principal da Prefeitura não havia passado por tamanha reformulação. O anfiteatro recebeu agora um investimento de R\$ 307 mil na reforma, que inclui troca do piso, novo palco com rampa para acessibilidade, pintura, forro em fibra mineral, iluminação em plafon LED, climatização e implantação de divisórias em gesso acartonado com isolamento acústico. O espaço ganhou ainda mobiliário planejado com mesas, cadeiras, poltronas auto-retráteis e balcões, equipamentos de som e projeção e novas cortinas.

Cidadão Honorário de Umuarama, Tuguio agradeceu a homenagem recebida e também a preocupação da atual administração em reformar o auditório. Ele fez um pronunciamento baseado na história de sua mãe, Haruyo, que veio do Japão para fincar raízes no Brasil e superou todas as dificuldades com muito trabalho e responsabi-



Momento da reinauguração oficial do Anfiteatro da Prefeitura de Umuarama

lidade. “Venceu na vida vendendo verduras. Com essa atividade, ela criou e formou os filhos em curso superior e ajudou muita gente carente por onde passou”, disse.

O prefeito Celso Pozzobom lembrou da gestão feita por Tuguio, num momento de dificuldades para o município e mesmo assim conseguiu deixar sua marca com obras importantes como a sede própria da Prefeitura que funciona até hoje, o ginásio de esportes e, na época, uma das maiores

preocupações dos prefeitos, a manutenção das estradas rurais. “Tuguio foi e continua sendo um exemplo para nós”, disse. Celso também falou da importância do trabalho dos demais prefeitos que administraram Umuarama.

O ex-prefeito Fernando Scanavaca também esteve na cerimônia e destacou a gestão de Tuguio no momento de maior crise política e econômica de Umuarama, pois estava saindo das geadas de 1975 e 77 que dizimaram os cafezais e era grande o

êxodo rural. “Mesmo assim, ele se superou e fez uma administração que é lembrada até hoje como uma das melhores que Umuarama já teve”.

Presenças

O evento contou ainda com uma apresentação de Toshie Kira. E estiveram presentes ainda o vice-prefeito Hermes Pimentel, presidente da Câmara de Vereadores, Noel do Pão, outros vereadores, presidente da Associação Comercial e Industrial, Orlando Santos, delegado da Polícia Civil, Osnilo Carneiro Lemes, comandante do 25º Batalhão da Polícia Militar, tenente coronel Letranta, presidente da Aceu, o clube da Colônia Japonesa, Wilson Adachi, entre outras autoridades.



Ex-prefeito e médico Tuguio Setogutte na Prefeitura de Umuarama por ele construída e com a sua frase tradicional



Prefeito Celso Pozzobom ao lado dos ex-prefeitos Tuguio, Scanavaca e outras autoridades



Na recepção ao ex-prefeito Tuguio, na Prefeitura de Umuarama, delegado Osnilo, vereador Toninho Comparsi, Jair Bertoco, do Sicoob, o irmão de Tuguio, Saburo, o diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, o próprio Tuguio, o empresário João Izumi e o secretário municipal Mauro Liutti.



Na Prefeitura de Umuarama, Tuguio com o prefeito Celso Pozzobom e o vice-prefeito Pimentel



Reencontro de amigos com Tuguio Setogutte, Luiz Genézio Picoloto, Douglas Bâcaro, médico João Jorge Helú, Celso Pozzobom, Fernando Scanavaca e Pimentel



Amigo de longa data, João Jorge Helú cumprimenta o homenageado Dr. Tuguio



Outro amigo Genival Ferreira de Almeida também foi cumprimentar o Dr. Tuguio

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos - Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Gráfica MODELO
IMPRESSOS EM GERAL
(44) 3622-6505
gpc_graficamodelo@hotmail.com
Rua Dr. Camargo, 5139
Umuarama - PR.
Tico
44. 99842-0901

Cidades

editoria@ilustrado.com.br

● | GESTOR PÚBLICO DO PARANÁ

Gestão Darlan Scalco faz história e Pérola conquista pela quinta vez o Prêmio

Pérola - O município de Pérola conquistou pela 5ª vez o Prêmio Gestor Público Paraná (PGP-PR), que está em sua 7ª edição. Os projetos "Parlamentar Jovem no Paraná: Vereadores Mirins" e "União e Parceria Vencendo a Fibromialgia" garantiram a conquista do prêmio na edição deste ano. A solenidade da premiação ocorreu nesta terça-feira (12), na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), com a presença de autoridades de todo o Estado.

A conquista pela quinta vez do Prêmio Gestor Público Paraná foi comemorada pelo prefeito Darlan Scalco, pelo presidente da Câmara, Lindolfo Bazoti, por secretários e por representantes dos projetos premiados que acompanharam o prefeito à Curitiba.

Ao usar a palavra na solenidade de entrega dos prêmios, o prefeito de Pérola e presidente da AMP, Darlan Scalco destacou a importância desta premiação que vem coroadando grandes projetos por todo o Estado. O prefeito também fez questão de agradecer a todos os envolvidos na execução desses projetos em Pérola, especialmente o núcleo de secretários, a vice-prefeita, todos os



Prefeito Darlan e a Primeira Dama Suilene, o filho Noaydan, Sec. de Educação, Presidente da Câmara, chefe de gabinete e professores comemoraram a premiação

vereadores e os servidores municipais, que no desenvolvimento dessas ações tem levado mais cidadania e mais qualidade de vida aos perolenses.

Em suas palavras, o prefeito também ressaltou a importante parceria firmada entre a secretaria municipal de Educação, comandada pela secretária, Maria Sonia Celini e o Poder Judiciário na pessoa do juiz de direito, Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, do promotor de justiça,

Dr. Tales Alves Paranaíba e da chefe do cartório eleitoral, Glória Aguiar Guariento Neves que juntamente com professores e coordenadores das escolas municipais Arminda Rodrigues de Souza e Professor Waldemar Biaca, deram vida ao projeto "Parlamentar Jovem" que aproxima nossas crianças da verdadeira política e das reais necessidades da comunidade.

Com o voto facultativo de 16 a 18 anos, o projeto [Parlamentar Jovem no Pa-](#)

[raná: Vereadores Mirins](#) visa despertar o verdadeiro sentido da cidadania nos alunos da rede municipal de educação. Os alunos conhecem mais do processo eleitoral, da divisão de poderes do Estado e debatem sobre os problemas da comunidade. A parceria com o Poder Judiciário foi fundamental para o desenvolvimento do projeto que está em seu segundo ano e é desenvolvido atualmente nas escolas municipais

Arminda Rodrigues de Souza e Professor Waldemar Biaca.

Diante do forte impacto negativo sob a qualidade de vida dos pacientes vítimas de fibromialgia, o projeto [União e Parceria Vencendo a Fibromialgia](#), criou encontros semanais que visam práticas coletivas, contínuas e interdisciplinares que estão melhorando o bem-estar dos pacientes com tratamentos mais saudáveis. O projeto que já foi

premiado no Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, conquistou pela segunda vez o Prêmio Gestor Público Paraná, pela continuidade do projeto e pelos resultados positivos que têm sido alcançados através desta prática.

PROJETO CONSOLIDADO

O Prêmio Gestor Público Paraná, já está consolidado como uma das premiações mais importantes desse segmento no Brasil. O Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná (Sindafep) promove a premiação como uma maneira de coroar o trabalho realizado pelos bons gestores públicos e também como uma forma de incentivo para que novas iniciativas sejam construídas e aplicadas nos municípios do nosso Estado. Todos os projetos inscritos estão anexos no [Banco de Projetos](#) do site do Prêmio, garantindo que os projetos possam servir de inspiração para gestores públicos de todo o país. Assim, eles podem entender o funcionamento e plano orçamentário de cada iniciativa, podendo implementá-las em qualquer lugar.

Os campeões da segunda edição da Cidade do Leite na Expo Piquiri



Prefeito Cardoso, Gabarão e produtores com a vaca campeã Suprema

Alto Piquiri - Foram três dias de competição durante a Expo Piquiri 2019, a Cidade do Leite chegou em sua segunda edição superando as expectativas dos organizadores. Foram 30 animais em competição no torneio leiteiro e 100 no julgamento

de conformação. Este ano a competição contou com a participação de representantes de outros municípios a exemplo de Guaíra, Toledo e Perobal, tornando o evento mais competitivo.

Mantendo a liderança na competição a Granja

Volpato de Alto Piquiri foi o grande destaque conquistando a primeira colocação no torneio e pista de julgamento. De acordo com o responsável técnico da Cidade do Leite, Cid Clay Gabarão, os resultados obtidos refletem a evolução



Estudantes, professores e público em geral visitaram a Cidade do Leite na Expo

da qualidade e quantidade de leite produzido em Alto Piquiri, "A evolução dos animais é visível, houve importantes melhorias e o resultado podemos conferir durante a competição", destacou Gabarão.

A Cidade do Leite foi

uma das principais atrações da Expo Piquiri e inovou este ano com a realização da Chácara dos Sonhos, um espaço com exposição de animais que encantou os visitantes, "Foi uma novidade de sucesso, famílias inteiras se

encantaram e aproveitaram para acompanhar a competição da Cidade do Leite", comentou o prefeito de Alto Piquiri, Luis Carlos Borges Cardoso. Para ele, a atração dentro da Expo veio para ficar e já está se tornando tradicional.



Animais pequenos e grandes, mas bom de leite, atraíram a atenção dos produtores e do público em geral

RESULTADO GERAL

Campeão Geral - Agropecuária Volpato - Alto Piquiri - 73 litros/dia
Campeão Jersey - Agropecuária Santa Rita - Perobal - 34 litros/dia
Campeão Jersolando Agropecuária Hoffman Toledo 33 litros/dia
Campeão Girolando Agropecuária Volpato Alto Piquiri 54 litros/dia
Campeão Mestiça Chácara Paraíso Alto Piquiri 31 litros/dia
Campeão primeira cria geral Agropecuária Volpato Alto Piquiri 54 litros/dia

Campeão aproximação 20kg Agropecuária Hoffman Toledo 23,957 Kg
Campeão aproximação 25 kg Agropecuária Hoffman Toledo 24,490 Kg
Campeão aproximação 30 kg Agropecuária Santa Rita Perobal 29,960 Kg
Campeão aproximação 35 kg Agropecuária Hoffman Toledo 35,880 Kg

Julgamento de Conformação Leiteira

Grande campeã fêmea jovem Jersolando Chácara Paraíso Alto Piquiri
Grande campeã fêmea jovem Jersey Agropecuária Volpato Alto Piquiri
Grande campeã fêmea jovem Girolando Agropecuária Volpato Alto Piquiri
Grande campeã fêmea jovem Holandesa Estância Candioto Perobal
Grande campeã fêmea adulta Jersolando Agropecuária Santa Rita Perobal
Grande campeã fêmea adulta Jersey Agropecuária Santa Rita Perobal
Grande campeã fêmea adulta Girolando Agropecuária Volpato Alto Piquiri
Grande campeã fêmea adulta Holandesa Agropecuária Volpato Alto Piquiri

Suprema

Suprema campeã fêmea jovem Estância Candioto Perobal
Suprema campeã fêmea adulta Agropecuária Volpato Alto Piquiri

Polícia

policia@ilustrado.com.br

● | ACIDENTES

Motociclistas respondem pela maior parte das indenizações do DPVAT

Nos últimos dez anos, uma média de 460 mil vítimas ou parentes de pessoas mortas em acidentes de trânsito puderam contar com o pagamento do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) por ano. A maior parte desse total, 250 mil, foi de motociclistas que se acidentaram e ficaram inválidos, com sequelas permanentes que os impedem de trabalhar.

EXTINÇÃO

O benefício foi extinto segunda-feira (12) por uma medida provisória publicada pelo presidente Jair Bolsonaro e continua a valer apenas até 31 de dezembro. Ele consistia em um pagamento garantido a toda pessoa que se envolvesse em um acidente de

trânsito dentro do território nacional causado por veículo registrado no País.

INDENIZAÇÕES

Eram três tipos de indenização: por morte (para parentes) ou por invalidez permanente (para a vítima), além de uma indenização de despesas médicas. Nos dois primeiros casos, a apólice era de R\$ 13,5 mil e, no terceiro, de até R\$ 2,7 mil. De 2009 a 2018, 3,27 milhões de pessoas que ficaram sem poder trabalhar depois de acidente receberam as apólices.

Além dos pagamentos de apólices, o seguro obrigatório também ajudou no financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Departamento Nacional do Trânsito (Denatran) com cerca de R\$ 37 bilhões, entre os anos de 2008 e

2018, segundo dados da Seguradora Líder, que gerenciava os pagamentos. Esses custos agora serão assumidos pela União.

VITIMA

Em dezembro de 2018, o promotor de vendas Jéferson Martins de Oliveira, de 23 anos, sofreu um acidente de moto que mudou sua vida. Estava voltando do trabalho, quando colidiu com um carro na rodovia MG-404, em Taiobeiras, no norte de Minas. “Tive fraturas expostas do lado esquerdo, levando à desarticulação do joelho esquerdo e do ombro. Perdi muito sangue, meu tornozelo direito desarticulou porque foi necrosando.” O pagamento o ajudou a comprar itens para a sua reabilitação, que ainda está longe do fim. “Cadeira de

rodas, de banho e medicamentos.”

FRAUDES

Os argumentos do governo federal para a extinção do DPVAT incluem fraudes detectadas no sistema, custo de regulação e serviço semelhante ao do SUS. O diretor da Superintendência de Seguros Privados (Susep), Rafael Scherre, afirma que a medida supre demanda do Tribunal de Contas da União (TCU). “O número do repasse de 2019 (para o SUS) é de R\$ 965 milhões e a tendência era de diminuição.” Ainda segundo ele, “o SUS não vai perder recursos”.

Considerando o novo cenário, o advogado especialista em Direito do Trânsito Maurício Januzzi afirma que, agora, se

a pessoa se ferir no trânsito, terá de processar ela mesma o responsável pelo acidente. “Pode procurar a Defensoria”, observa, se não tiver um advogado.

MAIS POBRES

Especialistas da área argumentam que a medida atingirá justamente a população de menor renda e, em especial, motociclistas que ficaram inválidos após um acidente.

“É um dinheiro para compensar uma família destruída psicologicamente e financeiramente. É para pagar as necessidades básicas emergenciais quando uma pessoa deixa de produzir por estar machucada. Não é um seguro de saúde ou aposentadoria”, afirma o engenheiro

e mestre em transportes pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), Sérgio Ejzenberg.

“O Brasil todo é sabedor do número de fraudes no DPVAT”, afirma a presidente da Associação Nacional de Detrans, Larissa Abdalla Britto. “A AND e os Detrans alertaram isso.” Mas ela ressalta que “o DPVAT é um seguro obrigatório que atinge aquelas pessoas que não têm condições de fazer um”.

SEM DADOS

Larissa lembra ainda que o País não tem sistema integrado de coleta de dados de acidentes de trânsito. Os dados nacionais eram coletados pelos pagamentos do DPVAT. Sem ele, não haverá informações de abrangência nacional.

Em 7 meses, 7º BPM apreendeu 22 veículos com contrabando

Cruzeiro do Oeste - Durante atividades de intensificação e saturação das equipes do 7º BPM, foram apreendidos nos últimos 7 meses, 22 veículos com contrabando, dentre eles, 3 com produtos eletrônicos e pneus. Os outros 19 veículos estavam todos carregados com caixa de cigarros, sendo 13 veículos baixos, 03 vans e 03 caminhões.

O crime de contrabando e descaminho está previsto na Lei 13.008, que diz que o condutor que se utilize de veículo para a prática do crime de receptação, descaminho, contrabando, previstos nos arts. 180, 334 e 334-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), condenado por um desses crimes em decisão judicial transitada em julgado, terá cassado seu documento de habilitação ou será proibido de obter a habilitação para dirigir veículo automotor pelo prazo de 5 anos.

As ações da Polícia Militar, representada pelo 7º BPM reduz pouco a pouco os índices criminais nos 13 municípios de sua responsabilidade, trazendo mais segurança para a população dá área que atua.

Carro tomba após colisão com ambulância dos Bombeiros no centro

Umuarama - Um Gol tombou após colidir com uma ambulância do Siate do Corpo de Bombeiros durante a manhã desta quarta-feira (13), no cruzamento da avenida Angelo Moreira da Fonseca com a rua Marabá, na área central de Umuarama. A viatura seguia para atender uma ocorrência quando houve o choque.

O casal de idosos que ocupava o Gol ficou enclausurado e precisou ser retirado pelos bombeiros. Eles foram conduzidos com ferimentos leves ao hospital de plantão em ambulâncias

do Samu e do Siate, que prestaram atendimento.

Testemunhas relataram que o Gol, com placas de Alto Paraíso, seguia com uma das portas abertas pela rua Marabá e que no cruzamento com a avenida Angelo Moreira houve a colisão na ambulância. Com o choque, o Gol tombou. Os socorristas dos bombeiros não ficaram feridos e ajudaram no socorro ao casal de idosos.

O casal de idosos ficou enclausurado dentro do veículo e precisou ser retirado pelos bombeiros



SUVs carregadas com cigarros são apreendidas após perseguição em Francisco Alves

Francisco Alves - Dois veículos Veraacruz carregados com cigarros contrabandeados foram apreendidos durante uma ação conjunta das policiais Federal e Rodoviária Federal durante a madrugada desta quarta-feira (13) na BR-272, em Francisco Alves,

a 70 km de Umuarama. Ninguém foi preso.

Segundo a PRF, os veículos com placas de São Paulo, continham pelo menos 40 caixas de cigarros paraguaios em cada. Todo o produto e os veículos foram levados para a sede da PF em Guaira. A ação ocorreu

dentro da Operação Hórus.

Segundo a polícia, os veículos, que seguiam em alta velocidade pela rodovia, desobedeceram as ordens de parada das equipes e iniciaram fuga. De acordo com a PRF, ao perceberem a aproximação das equipes, os condutores abandonaram os

veículos e fugiram pela mata. No interior de cada um dos veículos foram encontradas e apreendidas aproximadamente 40 caixas de cigarros, além de rádios digitais por onde o comboio fazia a comunicação no percurso para ludibriar a fiscalização policial.

Os veículos possuíam

ainda diversas restrições judiciais tanto proibindo sua transferência quanto sua circulação em via pública. Houve buscas no local mas os condutores não foram encontrados. A ocorrência foi encaminhada para a Polícia Federal de Guaíra.

Juiz de Goiás faz sentença em versos e dá dupla paternidade a menina

O juiz Liciomar, da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jaraguá, em Goiás, escreveu uma sentença em versos para reconhecer a uma menina a paternidade tanto de seu pai biológico quanto de seu pai socioafetivo.

A ação foi movida inicialmente pelo pai socioafetivo, com quem a menina cresceu e acreditava ser seu pai. Contudo, após teste de DNA, ficou comprovado que ela não era sua filha biológica. Ele, então, pediu que a menina não mais tivesse o seu nome.

O magistrado afirmou,

na sentença, que “o reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercido contra os pais ou seus herdeiros”. A filiação pode ser comprovada tanto pelo vínculo biológico quanto afetivo de uma pessoa a outra, pontuou o juiz.

“Referido direito, além de encontrar respaldo constitucional, vem as leis esparsas positivar, dentre as quais está o Estatuto da Criança e Adolescente, lei que aos menores nasceu para lhes proteger e as suas vidas resguardar.”

Durante as audiências, a mãe acabou revelando o nome do pai biológico da menina e onde ele poderia ser encontrado. Assim, ele se tornou parte da ação.

DOIS PAIS

Com o andamento do processo, o pai socioafetivo voltou atrás e decidiu que gostaria de continuar sendo pai da menina.

O Ministério Público se manifestou pelo reconhecimento da coexistência entre a paternidade biológica e a paternidade socioafetiva, com a retificação para que o nome de ambos os

genitores constasse no registro civil da criança.

Para o juiz a menina não tinha culpa da situação gerada pelos adultos.

“Então a Justiça, nesse caso, tem que se adequar à necessidade desse ser humano tão desprotegido. Não é ela que tem que se

adequar à lei, mas sim o juiz buscar uma solução justa e humana para lhe permitir viver com dignidade e honradez.”

➔ A SENTENÇA

“De um lado, um pai; Que teve o prazer; De o pré-natal; E o parto acompanhar; E o nascimento; De sua filha comemorar; As noites sem dormir; Acabaram por um vínculo; Paternal se consolidar; E mais, ver sua filha crescer; Levá-la ao primeiro dia de escola- Quantas festas, juntos! O encanto do Natal; O sonho dos

primeiros aniversários; Toda uma vida! E, no final? Nada?”

Por outro lado, um pai; Que não teve o prazer de conversar; Com o feto, não viu sua filha nascer; Não a viu crescer; Não ajudou o nome; Da sua filha escolher; E não viu o seu primeiro caminhar; Não sabia que era o pai; Por certo, os melhores; Momentos da paternidade; Lhes furtaram”

Papo rápido

- Deputados do Paraná aprovaram novas regras para a chamada 'verba de ressarcimento', mas rejeitaram 20 emendas...

- Se olhassem mais de perto a situação do pobre pagador de impostos, rejeitariam a própria verba de ressarcimento...

Escrito apenas ontem...

Amor, amizade e respeito não unem as pessoas da mesma forma que o ódio comum a alguma coisa.

- Anton Tchekhov.

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 14 de Novembro de 2019
www.ilustrado.com.br

Aragão Filho

A7



Ele disse:

"Estamos vivendo um momento em que é preciso lutar pela democracia, pelas pessoas de bem e demonstrar que o Brasil é um país sério. Quero deixar claro que sou contra a impunidade, contra a corrupção e vou trabalhar arduamente pela aprovação da PEC 410/2018. Não podemos deixar a impunidade tomar conta de nosso país."

De Luiz Nishimori, deputado federal, favorável à prisão após condenação em 2ª instância.

Demissão

A namorada do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Rosângela da Silva, conhecida pelo apelido de "Janja", pediu demissão do seu emprego na Itaipu, onde recebe salário de cerca de R\$ 20 mil por mês.

Aos 52 anos, Janja exerce a função de socióloga na empresa desde 2005 e ganha cerca de R\$ 20 mil.

Ela ganhou o emprego a pedido de Lula, que na época era presidente da república e Jorge Samak, também petista, era diretor geral de Itaipu.

O 'rolo' entre os dois é antigo, portanto.

Notícia boa

A Associação de Imprensa pede que STF investigue Jair Bolsonaro por obstrução no caso Marielle. A notícia boa é que a ABI ressuscitou depois de permanecer muda diante das sérias ameaças à liberdade de imprensa que o país viveu recentemente.

Notícia melhor ainda seria a da ABI se manifestando contra recentes casos de mídias censuradas pelo STF... Só que não...



Com Zé Leo

O radialista Zé Leo, do Domingão do Zé Leo na Ilustrada FM, esteve nesta semana com o Loirinho do Bar do Loirinho na Estação Rodoviária box 7. E encontrou lá um dos leitores do Ilustrado. Abraços.

6ª EDIÇÃO DA NOITE PREMIADA AMIGOS DA UOPECCAN SERÁ DIA 22 PRÓXIMO

No dia 22 de novembro acontece a 6ª edição da Noite Premiada Amigos da Uopeccan, em Umuarama. O evento já é tradicional no município e terá início às 20h, no Centro de Eventos Metropolitan.

A animação ficará por conta da banda local, Kaskata, tradicionalmente conhecida pelo seu eclético repertório. Além disso a noite contará com o sorteio de um Onix 0Km, uma motocicleta 0km e um televisor de 50 polegadas. O jantar inclui bebida, mesa de frios durante toda a noite e o buffet será produzido pelo Kaskata.

Os convites custam R\$1.200,00 por casal, este valor poderá ser parcelado em até 6x no cheque ou cartão de crédito. Os ingressos devem ser adquiridos pela Legião Feminina de Combate ao Câncer (LFCC), e pelo telemarketing através dos telefones (44) 2031-0751 / 2031-0794.

Toda a renda arrecadada com o evento será destinada para a manutenção do complexo Hospitalar Uopeccan e, para o investimento do tratamento dos pacientes que buscam nossa instituição para atendimento hospitalar e diagnóstico.

Segue o líder

A avaliação do deputado delegado Francischini, dos oito deputados estaduais do PSL do Paraná, Coronel Lee, Delegado Fernando Martins, Do Carmo, Luiz Fernando Guerra, Subtenente Everton, Emerson Bacil, o próprio Francischini e Ricardo Arruda, só dois estão avaliando a possibilidade de deixar o partido e acompanhar Bolsonaro na nova sigla a ser criada pelo presidente.

O problema é o curto tempo para a formação de um novo partido em condições de disputar as eleições municipais no ano que vem.

O Insulto Diário Mintchura.

Demagogo, Lula se vangloria ao deixar a prisão: "até consegui namorada na cadeia". Mentira, a namorada vem de antes. Mas o que esperar de quem escondia Rosmeri Noronha nas viagens ao Exterior?

Devia mais é agradecer a Sérgio Moro e à juíza Carolina Lebbo, que o prenderam na suíte da Polícia Federal.

Em prisão comum, aí sim conseguiria namorado na cadeia: um bandidão tatuado.

- Rogério Distéfano.

Juntos

Os três senadores do Paraná estão alinhados no combate a impunidade pela aprovação de Proposta de Emenda à Constituição que permita a prisão após a condenação em segunda instância.

Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães são militantes da ideia.

Flávio Arns apóia, mas não levanta bandeira.

Do Sossélla

Eu sou personagem de ficção e me desenho à mão livre em qualquer ocasião...

- Sérgio Rubens Sossélla.

Caladão

Por causa de 'rachadinha' a vereadora curitibana Katia Dittrich (SD) foi punida com um mês de silêncio na tribuna da casa.

Acusada de embolsar parte dos salários de funcionários de seu gabinete, a pena imposta pelo desvio foi ficar um mês inteiro sem poder discursar para os colegas.

Eu sei, eu sei, não é possível ver tudo em uma só vida...



Kizuná Restaurante Oriental em novo endereço

Fone: 44 3624-4526

Av. Brasil, 4310, ao lado da OrtoLine - Umuarama - PR
Horário de atendimento das 11 horas às 14 horas
e das 19 horas às 23 horas.

Almoço e janta de segunda a sábado

Atendemos no sistema de delivery

gelaboca
SORVETES

VIVA A DELÍCIA DA SIMPLICIDADE

gelaboca.com.br



Mande denúncias, foto e sugestões de matérias para o

Ilustrado

pelo WhatsApp 9 9913-0130

Esportes

editoria@ilustrado.com.br

● É HOJE

Brasil encara a França para voltar à final do Mundial Sub-17 após 14 anos

São Paulo, (Agência Estado) - Com 100% de aproveitamento até aqui no Mundial de Futebol Sub-17, a seleção brasileira enfrenta a França nesta quinta-feira, às 20 horas, no Estádio Bezerrão, no Gama (DF), com o objetivo de avançar à decisão da competição que está sendo realizada em solo nacional.

Três vezes campeão no torneio organizado pela Fifa nesta categoria, com os títulos obtidos em 1997, 1999 e 2003, o Brasil não vai à final desde 2005, quando foi superado por 3 a 0 pelo México na luta pelo título, no Peru.

Depois disso, em sete edições realizadas do Mundial Sub-17, que ocorre de dois em dois anos, a equipe nacional teve como melhores resultados o terceiro lugar em 2017 e a quarta colocação em 2011, sendo que não conseguiu se classificar sequer para as semifinais em 2007, 2009, 2013 e 2015.

Na sua atual campanha, a seleção goleou o Canadá por 4 a 1, bateu a Nova



Seleção Brasileira está embalada no Mundial e é favorita para ir à final

Zelândia por 3 a 0 e depois fechou a primeira fase do torneio derrotando a Angola por 2 a 0. Na sequência, a equipe comandada pelo técnico Guilherme Dalla Déa superou o Chile por 3 a 2 nas oitavas de final e eliminou a Itália com um triunfo por 2 a 0 nas quartas.

A França também ganhou as cinco partidas que fez em sua trajetória neste Mundial, no qual vem embalada por duas goleadas no mata-mata. Primeiro bateu a Austrália por 4 a 0 nas oitavas de final e depois

arrasou a Espanha por 6 a 1 para garantir o direito de lutar por uma vaga na decisão.

E Guilherme Dalla Déa aposta que essa será a partida mais complicada neste Mundial para o Brasil, que anteriormente despachou a tradicional Itália. "Acredito que no Mundial, quando vai se afunilando, o nível vai aumentando. Dentro do ciclo que estou à frente (do time nacional), a gente enfrentou grandes seleções. É a mais difícil sim (essa diante dos franceses). Estamos bem preparados para

fazer grande jogo", afirmou o treinador.

Se derrotar os franceses nesta quinta-feira, o Brasil estará presente pela quinta vez na decisão de um Mundial Sub-17, pois o País também foi vice-campeão em 1995, quando caiu diante de Gana por 3 a 2, no Equador, onde disputou pela primeira ocasião o confronto que valeu o título da competição. Este evento é realizado desde 1985, quando a equipe nacional terminou na terceira posição, na China.

O maior campeão da história do Mundial Sub-17 é a Nigéria, que faturou a taça em 1985, 1993, 2007, 2013 e 2015, sendo que ainda ficou com o vice em 1987, 2001 e 2009. Com seus três troféus, o Brasil é o segundo maior vencedor do torneio, que tem Gana e México logo atrás, triunfando duas vezes cada.

O outro finalista do Mundial Sub-17 também será definido nesta quinta. No mesmo Estádio Bezerrão, o México enfrenta a Holanda às 16h30 (de Brasília).

Titular do Brasil no Rio-2016, Gabriel Jesus diz querer disputar outra Olimpíada

Abu Dabi, (AE) - Mesmo sendo chamado com frequência para a seleção brasileira principal, Gabriel Jesus afirmou nesta quarta-feira que gostaria de disputar os Jogos Olímpicos de Tóquio, que será disputado pela seleção brasileira sub-23, dirigida por André Jardine. Jesus esteve na campanha vitoriosa da Olimpíada do Rio, em 2016.

"Quando estava no Palmeiras e fui convocado para a Olimpíada eu não defendia a principal e fui liberado pelo clube. Claro que quero estar sempre à disposição. Se for por mim, jogo as duas coisas (Olimpíada e Copa América). Mas agora é outro momento. No City, o clube não é obrigado a liberar. Mas se me perguntarem vou fazer de tudo para jogar as Olimpíadas", disse o jogador, em entrevista coletiva em Abu Dabi, onde a equipe comandada pelo técnico Tite se prepara para encarar a Argentina em amistoso nesta sexta-feira, às 14 horas (de Brasília), em Riad, na Arábia Saudita.

Titular da seleção, Gabriel Jesus ressaltou também que a concorrência no ataque da seleção brasileira sempre vai deixar dúvidas na hora da convocação de Tite. Para os últimos amistosos de 2019 - o jogo seguinte, na próxima terça-feira, será diante da Coreia do Sul -, o treinador convocou para o ataque Roberto Firmino (Liverpool), Richarlison (Everton), Rodrygo (Real Madrid), Willian (Chelsea) e Wesley (Aston Villa), este último chamado de última hora como substituto do lesionado David Neres, do Ajax.

O treinador do Brasil não convocou jogadores que atuam no Brasil em função da reta final do Campeonato Brasileiro. E o comandante também não conta com Neymar, do Paris Saint-Germain, que ainda se recupera de uma lesão grau 2 na coxa esquerda, sofrida justamente em um amistoso da seleção, contra a Nigéria.

"Um ano após a Copa surgiram muitos jogadores, como Rodrygo, Wesley, Vinicius, Arthur, um monte que se destacaram e são convocados. Tem mais dois anos para surgir mais nomes, sempre vai existir a dúvida em quem vai ser convocado. Muitos com possibilidades de aparecer, mas são só 23, fica difícil para o treinador, mas quem ganha é a gente", afirmou Gabriel Jesus.

No confronto com a seleção argentina, o atacante do Manchester City citou os companheiros de time, Sergio Agüero e Otamendi, que também foram seus adversários na última edição da Copa América. O trio da equipe inglesa estava em campo no duelo da semifinal da competição, que terminou em 2 a 0 para o Brasil, e se reencontra na partida desta sexta na Arábia Saudita. Com Tite, o ex-palmeirense já jogou quatro vezes diante da Argentina: venceu três partidas e perdeu uma.

Escola de Futsal Caliari Country Club é terceiro lugar da NFP do Paraná

Umuarama - A Escola de Futsal Caliari Country Club, de Umuarama, é a terceira melhor equipe do Estado na categoria sub 9. As finais do NFP - Liga Futsal Paranaense aconteceram na cidade de Medianeira, com grandes equipes do Estado.

Os atletas umuaramenses conseguiram uma grande conquista e garantiram a terceira colocação entre as 26 equipes que iniciaram a competição em fevereiro. Na disputa de terceiro lugar, a equipe Caliari Futsal venceu a equipe da casa Medianeira por 3x2, vitória muito comemorada pelo nível da competição.

O professor/técnico Rodrigo Caliari salienta que a dificuldade e o nível técnico da competição abrilhantaram ainda mais a conquista. "Foi um ano de muito trabalho e dedicação. Todos estão



Técnico Rodrigo com a equipe que vem fazendo bonito no futsal do Paraná

de parabéns, atletas, pais e o Country Club onde nós temos uma grande estrutura

de trabalho", disse.

A Escola Futsal Caliari tem seus treinamentos no

Country Club aberto a todo o público com crianças de 4 a 15 anos.



DI FE REN TE

VESTIBULAR UNIPAR 2020

CURSOS PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAIS

MÓDULO II

INSCRIÇÕES ABERTAS
PROVAS 05/12/2019

SOMOS DIFERENTES



INFORMAÇÕES 0800 601 4031

CONHEÇA OS CURSOS OFERTADOS EM VESTIBULAR.UNIPAR.BR

CHEVROLET

CELTA SUPER
1.0 04/05
Alarma, trava. R\$ 13.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

CORSA HATCH
1.4 09/09
Premium, prata, completo.
R\$ 19.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / (44) 99976-0563.

MERIVA 06/06
PREMIUM
Prata, completo. R\$ 21.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
(44) 99976-0563.

PRISMA LTZ 1.4
2018
Prato, completo, automático.
R\$ 60.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

S10 EXECUTIVA
09/09
4X4, dupla, prata. R\$
53.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / (44) 99976-0563

S10 LT 2.5 19/19
Branca, flex, automática.
13.000Km, R\$ 97.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

SPIN LTZ 14/14
Prata, completo, automático,
07 lugares, automático.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

VECTRA 2011
Prata, único dono, 80.000Km.
R\$ 32.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS
2001
Bordo, completo. R\$
14.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA
EXPRESSION
F08/09

Flex, prata, automática,
completa, Banco de couro,
airbag, abs, 7 lugares. R\$
26.000,00. Interessados
tratar pelo telefones: (44)
3622-3292 / 99976-0563

FIAT

STRADA
ESTENDIDA 1.4
11/12

Verde, completo, 50.000,00Km.
R\$ 30.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563

UNO ELETRONIC
94 1.0

Cinza, quatro portas, com ar
condicionado. R\$ 7.300,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563

UNO WAY 12/13
Azul escuro, completo, R\$
23.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 13/13
02portas, completo, preto.
R\$ 18.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

FORD

ECOSPORT 1.6
12/12
Branca. R\$ 49.000,00.
Fones: (44) 3622-3292
/ (44) 99976-0563

F-250 XLT 10/10
Prata, completo. R\$
72.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

FOCUS 2.0
TITANIUM 2015
Hatch, + teto. R\$ 56.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

FORD FOCUS
14/15
Branco, 2.0, S.E. plus,
Automatico, Completo,
banco de couro. R\$
52.500,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLA XEI
11/12 2.0
Prata, câmbio borboleta.
R\$ 49.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA
ALTUS 10/11
Prata. R\$ 49.000,00.
Fones: (44) 3622-3292
/ 99976-0563.

HILLUX SW4
11/11
07 lugares, automática,
prata. R\$ 98.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

HONDA CIVIC
LXS 08/08
Prato, flex, R\$ 32.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
99976-0563.

IX35 14/14
Prata, R\$ 60.000,00.
Fones: (44) 3622-3292
/ 99976-0563.

RENAULT
SANDERO
PREVILEGE 1.6
12/13
Prata, flex, completo. R\$
28.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

TOYOTA
FIELDER XEI
06/06
Prato, automático, completo.
R\$ 24.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VERA CRUZ 3.8
2010
Prato, completo. R\$
45.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

CROSSFOX 2011
Vermelho, R\$ 31.000,00.
Interessados tratar pelo
telefones: (44) 3622-3292
/ 99976-0563.

GOL TREND 1.0
12/13
Completo, prata. R\$
26.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO 14/15
Vermelho, completo, cab.
simples. R\$ 32.000,00.
Interessados tratar pelo
telefones: (44) 3622-3292
/ 99976-0563.

SAVEIRO CROSS
ESTENDIDA
14/14, branca. 60.000,00Km.
R\$ 45.000,00. Interessados
tratar pelo telefones: (44)
3622-3292 /

SAVEIRO
TRENDLINE 14/15
Vermelha, completa. R\$
33.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 99976-0563.

SEM NOVOS

Uvel
A ALGORIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE SEDAN 1.8 LT	13/14	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 52.900,00
CRUZE SPORT6 TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 96.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
F1000 XLT MWM	93/94	CINZA	COMPLETO	R\$ 45.900,00
FOCUS 1.6 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 64.900,00
GOL TL	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 37.900,00
ONIX 1.0 LS	14/14	BRANCO	DH, LIMP, DS	R\$ 31.900,00
ONIX 1.0 LT	17/17	CINZA	COMPLETO	R\$ 39.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 7.900	R\$ 59.900,00
PEUGEOT 2008 ALURE	17/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
PRISMA 1.0 JOY	17/17	CINZA	COMPLETO	R\$ 39.500,00
PRISMA 1.4 LT	15/16	CINZA	COMPLETO	R\$ 42.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 49.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800	R\$ 64.900,00
RANGER 3.0 LIMITED 4X4	11/12	PRATA	COMPLETO	R\$ 62.900,00
RANGER XLS	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT	R\$ 111.900,00
S10 LT 4X2	14/15	PRETA	COMPLETO	R\$ 89.900,00
S10 LTZ 2.8 4X2 AT	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 92.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 34.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/13	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 36.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/14	PRETO	COMPLETO, AUT	R\$ 39.900,00
SPIN LT 1.8	14/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 63.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 86.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 124.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000

Uvel
A ALGORIA DE SER CHEVROLET

DIVERSOS

VENDE-SE 01
MÁQUINA
De Sorvete Industrial, mais
detalhes: Fones: (44) 99880-4393.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO
DE EXTRAVIO
Koothi Kussimã, CPF:
133.164.009-15. Comunica
para os devidos fins de
extravio do seu ALVARÁ DE
LICENÇA Nº 18.375, com
esta publicação torna-se
sem efeito legal e comercial.

CASAS

ABDON E
CABRELI
IMÓVEIS
Residência de alvenaria,
com área construída de
110m², área total do terreno
245m², sendo (10X24,5),
contendo: 1 suite, 2
quartos, banheiro social, sala,
cozinha, 2 vagas de garagem.
Localizada na Rua
Djean Garcia de Lima, n°
4131, Parque Residencial
Metropolitano, Umuarama/
PR. Valor R\$ 260.000,00.
Fones (44) 3056-6100 e
(44) 99122-8210.

ABDON E
CABRELI
IMÓVEIS
Residência de alvenaria,
com área construída de
148m², área total do
terreno 252m², contendo:
3 suítes, banheiro social,
sala, cozinha, 2 vagas de
garagem. Localizada no
Condomínio Paysage
Essenza, ao lado do
Shopping Umuarama.
Valor R\$ 680.000,00.
Fones (44) 3056-6100
e (44) 99122-8210.

ABDON E
CABRELI
IMÓVEIS
Residência de alvenaria,
com área construída de
142,50m², área total do
terreno 182,32m², contendo:
1 suite, 2 quartos, 3 banheiros
social, sala, cozinha, Hall
de entrada, 2 vagas de
garagem. Localizada na Rua
Mimosa, n° 2920, Jardim
Tangará Umuarama/PR.
Valor R\$ 380.000,00.
Fones (44) 3056-6100
e (44) 99122-8210.

Mande denúncias,
fotos e sugestões
de matérias para o

Ilustrado
pelo
WhatsApp
9.9913-0130

**Nessas férias
seja Inviolável
aonde você
estiver!**

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

UMUARAMA - PR
44 3621-4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS –
Indústrias MURATA Homens, mulheres e casais
– salário inicial Y 1.250 com aumentos podendo
chegar a Y 1.400 – 3 horas extras/dia
obrigatórias – 18/48 anos.

B) AUTO PEÇAS – Indústrias em Aichi-ken,
Shizuoka e Mie-ken Homens e casais –
salário de Y 1.350 a Y 1.650 – 18/54 anos.

C) ALIMENTOS – Padarias, confeitaria,
bentoyás para homens mulheres, casais –
18/65 anos

Providenciamos: Vistos, traduções,
certificados de elegibilidade, empregos e
passagens aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

VAN-CAR VEÍCULOS

Compras, vendas, trocas e financiamentos

VW
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2007 PRETA COMPLETA R\$ 24.500,00.
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2008 PRETA BANCOS EM COURO COMPLETA R\$ 25.500,00.
PARATI 97 PRATA 1.6 GASOLINA 2 PORTAS COMPLETA R\$ 14.900,00.
PARATI99 VERDE 1.6 COMPLETA 4 PORTA GASOLINA R\$ 15.500,00
GOL 1.0 G5 PRATA 2013 COMPLETO R\$ 26.800,00.
GOL 1.0 G4 CINZA, 2006 TRAVA ALARME E AR CONDICIONADO R\$ 17.500,00
GOLF 1.6 CONFORTILINE 2010 PRETO COMPLETO R\$ 33.900,00
GOL 2007 1.6 POWER PRATA MENOS AR R\$ 19.800,00
GOL 2002 1.6 BRANCO ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$ 15.500,00
GOL 1.8 BRANCO G3 COMPLETO R\$ 16.800,00
GOL 1.0 PRATA G5 2012 COMPLETO R\$ 24.900,00
GOL 1.0 G4 2007 PRATA BASICO R\$ 15.800,00
VOYAGE 2014.6 BRANCO COMFORTILINE COMPLETO R\$ 36.800,00
CROSS FOX 2005 AMARELO 1.6 COMPLETO R\$ 25.800,00
SANTANA QUANTUM 1992 VERDE TODA REFORMADA COM RODAS 17 PNEUS NOVOS R\$ 14.600,00

FIAT
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$ 11.500,00
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$ 22.800,00
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$ 20.000,00
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$ 27.800,00
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$ 24.500,00
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$ 45.000,00
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$ 7.800,00
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$ 20.800,00
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$ 16.300,00
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$ 11.000,00

CHEVROLET - GM
ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0 PRATA 2011 BEM CONSERVADO COMPLETO R\$ 30.800,00
CORSA HATCH 1.6 WIND 2001 BRANCO COMPLETO R\$ 11.900,00
CORSA HATCH 1.4 MAXX PRETO 2011 COMPLETO R\$ 25.800,00
VECTRA 2.0 ELEGANCE 2008 COMPLETO PRETO R\$ 25.800,00
CELTA 1.0 LS 2012 BRANCO BÁSICO BAIXO KM, 2ª DONA, 5 PNEUS NOVOS R\$ 17.000,00
PRISMA LT 1.4 COMPLETO 2014 PRATA R\$ 37.800,00
ZAFIRA 2012 PRATA 2.0 ELEGANCE 7 LUGARES COMPLETA R\$ 32.800,00
PRISMA LT 1.0 (OPCIONAIS DO LTZ) 2014 BRANCO R\$ 36.000,00
TRACKER 1.8 LT 2016 PRATA AUT MULTIMÍDIA CÂMERA DE RÉ, COMPLETA R\$ 63.800,00
S-10 PRATA 2005 EXECUTIVA 4X4 COMPLETA R\$ 58.800,00
ONIX LT 1.4 PRATA COMPLETO. R\$ 36.000,00
VECTRA GT 2011 PRATA COMPLETO, RODAS 17. BEM CONSERVADO R\$ 33.000,00

FORD
FOCUS 2011 HATCH COMPLETO 1.6 AZUL METALICO R\$ 31.800,00

TOYOTA
TOYOTA BANDEIRANTES CD 1965 VERMELHA, DH, MOTOR 608, 5 MARCHAS 4X4. RELÍQUIA R\$ 28.000,00
COROLLA XEI 2004 AUTOMATIC, COURO. BEM CONSERVADO R\$ 26.900,00

MOTOS INCLUIR:
CG TODAY 125C PRATA, 1994/94 REFORMADA. 2019 NA MÃO, 2º DONO R\$ 5.300,00
BROSS ESD 2007 PARTIDA ELÉTRICA E FREIO A DISCO R\$ 6.800,00
BIZ ES 2009 CINZA COM PARTIDA ELÉTRICA. R\$ 5.600,00

Av. Tiradentes, 2001 Umuarama - Paraná **3639-4130** **9976-0180**

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

Promoção

Vendemos jornais velhos por R\$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli
no fone 44 3621-2526

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de alvenaria construção antiga, com área construída de 150m², área total do terreno 490m² sendo (14x35). Localizada na Rua José Honório Ramos, nº 3589, Zona II, Umuarama/PR. Valor R\$ 500.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de alvenaria, com área construída de 144m², área total do terreno 366m², contendo: 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, 3 vagas de garagem, churrasqueiras, churrasqueira, lavabo, piscina. Localizada na Rua Maria, Condomínio Parque das Grevilhas, Umuarama/PR. Valor R\$ 500.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ALDEMIR IMOVEIS VENDE R\$ 360.000,00. Prox. Colégio Global. Rua Camburi 2570, Jardim Global. À. Ter. 278,65 m². À. Constr. Aprox. 97,82 m² - Suíte, 02 qtos, sala, cozinha c/ armários planejados, bwc social, lav. e garagem. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 1072 em www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS VENDE R\$ 150.000,00. Próximo Ao Aeroporto. R. Victorio Faneco, 1677 - Jd Viena - à. Constr. Aprox. 65,17 m² - Al/laje 03 qtos, sala, cozinha, bwc social, área de serviço e garagem descoberta + Detalhes: (44)9 9911-5353 ou digite cód. 1053 em www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS VENDE R\$ 80.000,00. Prox. Paróquia Santa Luzia. R. São Judas Tadeu, 3469. Parque Dom Pedro 2 - Ter. 135,00 m². Const. 95,00 m² - 02 qtos., sala, cozinha, BWC social, A. serviço e garagem + Detalhes - plantão (44)3056-5555 ou digite o cód. 1118 em www.aldemirimoveis.com.br

CASA PORTO CAMARGO VENDO
240 metros de terreno, 91 metros casa, Rua Uirapurú 160. Fones: (44) 3622-3292/9 9976-0563.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Apartamento com área privativa de 45,42m², área total 76,75m², contendo: 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço, 1 vaga de garagem. Edifício Flamboyant Apto nº 304, 3º andar, localizado na Rua Sarandí, nº 4875, Zona III, Umuarama/PR. Valor R\$ 150.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

Corretora de Imóveis ANA COELHO GAVASSI CRECI F-32341
☎ **44.9 9806-4462**
gavassianagavassi@outlook.com.br

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA
LEITO CAMA SEMI LEITO
6x DE R\$ 55,18 SUÍZIOS 6x DE R\$ 27,59 SUÍZIOS
DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475
www.EXPRESSOMARINGA.com.br

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Apartamento com área privativa de 84m², área total 119m², contendo: 1 suíte com closet e móveis planejados, 1 quarto, banheiro social, sala, cozinha planejada com bancada, ar-condicionado, área de serviço, 1 vaga de garagem. Edifício Solar das Palmeiras, Apto nº 1002, localizado na Rua José Dias Lopes, nº 4504, Jardim Aratimbó, Umuarama/PR. Valor R\$ 365.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ALDEMIR IMOVEIS VENDE R\$ 260.000,00. Prox. Unipar Campus 3, Zona 02. Ed. Villaggio Di Roma. R. Santa Catarina, 3585 Apto De Frente, À. Priv. 65,92 m², suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. + Detalhes - (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite cód. 1115 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS ALUGA
R\$ 1.250,00. Prox. Harmonia Clube Campo - Ed. Res. Sol das Palmeiras 2 - R. Jose Dias Lopes, 4445 - Jd Bandeirantes - à. Aprox. Priv. 90,00 m² - Suíte, 2 Quart., Sala estar/jantar, Coz., A. serviço, Bwc soc. e 02 vagas de garagem. - (Cond. Vir/Aprox. R\$ 460,00 - Incluso água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555 ou digite cód. 1096 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

460,00 - Incluso água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1092 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS ALUGA
R\$ 1.000,00. Prox. Pça Do Japão - Ed. Res. Minas Gerais - R. Minas Gerais, 4670, Zona 02. À. Aprox. Priv. 90,44 m² - Suíte, 2 Quart., Sala estar/jantar, Coz., A. serviço, Bwc soc. e Gar. - (Cond. Vir/Aprox. R\$ 300,00 - Incluso água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1038 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS ALUGA
R\$ 830,00. Prox. Unipar Campus 3 Zona 02, Ed. Villaggio Di Roma, R. Santa Catarina, 3585, Apto De Frente, À. Priv. 65,92 m², suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. (Cond. Vir/Aprox. R\$ 290,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555 ou digite cód. 1096 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS ALUGA
R\$ 500,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860, Apto 2º Andar/ Bloco 03 - À. Tot. 79,24m², À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala,

Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/Aprox. R\$ 280,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS ALUGA
R\$ 650,00. Prox. Unipar Sede - Ed. Lavoisier, Av. Maringá, 5325, Aptº. 3º Andar/Frente Zona 3. À. Tot. Aprox. 52,74 m² - 2 Quart., Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Gar. - (Cond. - Vir/Aprox. R\$ 280,00) Incluso água e gás) + Detalhes (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1038 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

TERRENOS
ALDEMIR IMOVEIS VENDE R\$ 65.000,00. Prox. Igreja Presbiteriana Renovada, Lote 03, Quadra 05 s/nº. - Jd Real - À. T. 204,34 m² (10,00 m² x 20,00 m²) Bairro Residencial, fácil acesso, pronto para construir, terreno Plano, sem benfeitorias, saída para Maringá, sub esquina com a Estrada Canelinha, loteamento liberado para construção, com boa localização e fácil acesso ao centro. + Detalhes: Plantão (44)3056-5555 ou digite o cód. 1124 em www.aldemirimoveis.com.br

Hospital de Plantão
NOSSA SENHORA APARECIDA - (44) 3621-2177
TELEFONES UTEIS

Polícia Militar	3622-5888 ou 190	Centro de Saúde	3621-3271-3983
Polícia Civil	3621-2630 ou 197	Câmara Municipal	3621-3750
Delegacia de Mulher	3628-6557	Fórum	3621-8499
Instituto Médico Legal	3628-6163	Asaf	3622-5879
Guarda Municipal	3696-1112 ou 199	Pronto Atendimento	2998-1871
Corpo de Bombeiros	3621-4142 ou 193	Bombeiro	3690-091713
Polícia Rodoviária	3676-1233	Umuarama Imobiliária	3621-2599
Polícia Ambiental	3628-7630	Rádio Rodoviária	3622-9999
Prefeitura Municipal	3621-4141		

EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
IMÓVEL: CRUZEIRO DO OESTE - IMÓVEL RURAL - 14,3853 HECTARES - Matrícula 15.506 - 2º OFÍCIO - Registro de Imóveis de CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Data e Horário do 1º Leilão: dia 27/11/2019 às 09H30;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 04/12/2019 às 09H30;
Local dos Leilões: Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4545, Sl.01, Sítio Cercado, Curitiba/PR, **LUIZ FERNANDO FAVARETO**, Leloeiro Oficial, JUCEPAR - 05/002-L, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI Vale do Piquiri ABCD - PR/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 81.099.491/0001-71, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2268, Município de Palotina, CEP 85.950-000, Estado do Paraná, levarei a **LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no dia **27 de novembro de 2019 às 09H30**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, o imóvel abaixo descrito, nos termos do seguinte (a) Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leloeiro Oficial; (b) art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, (c) Cédula de Crédito Bancário - Contrato nº 862030725-9 emitida em 22 de setembro de 2016.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL RURAL - Lote de terras sob o nº 67-A1, destacado do lote nº 67-A, da subdivisão do lote nº 67 da gleba nº 19, Colônia Goioerê, situado no Município e Comarca de **Cruzeiro do Oeste**, com área de **14,3853 hectares**, com as seguintes confrontações: "Principando em um marco no limite da Faixa de Domínio da Rodovia PR-479, e limite no lote nº 67-A-2, desta subdivisão, segue confrontando com o lote nº 67-A-2, no rumo de NO 36°46' SE com a distância de 787,18 metros até outro na margem do Rio Goioerê. Deste marco segue margeando o referido Rio águas abaixo até o limite do lote nº 67-J. Deste marco segue confrontando com o lote nº 67-J, com rumo de NE 30°12' com distância de 855,00 metros até outro marco no limite da Faixa de Domínio da Rodovia PR-479. Deste marco segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia PR-479, no sentido a Teneiras do Oeste com o rumo de NE 32°00' com distância de 148,53 metros até o marco onde teve início esta descrição. O imóvel possui um total aproximado de construções não averbadas de 330m² (156m² barracão, 120 casa residencial e 54 demais construções). O imóvel encontra-se devidamente matriculado no 2º OFÍCIO - Registro de Imóveis de CRUZEIRO DO OESTE - PR, sob nº 15.506. O imóvel encontra-se **OCUPADO**, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Será vendido no estado em que se encontra e em caráter **"AD CORPUS"** pelo Valor Mínimo de **R\$ 550.900,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil e Novecentos Reais)** para o 1º Leilão. Se o maior lance oferecido no Primeiro Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia **04 de dezembro de 2019, às 09H30**, no mesmo local, para a realização do 2º **LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao **Valor Mínimo de R\$ 330.540,00 (Trezentos e Trinta Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "propter rem", ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leloeiro Oficial.

PONTOS COMERCIAIS
OPORTUNIDADE
Vende-se restaurante e churrascaria em Umuarama; excelente localização! Fica na PR-323, sentido Maringá. Em operação, toda montada, clientela formada, estacionamento próprio, amplos banheiros, climatizada e com capacidade para 140 pessoas! Contato: (44) 99837-0654.

LOTES RURAIS
VENDE OU PERMUTO RESIDÊNCIA
Sobrado em Maringá, com 600m², terreno 1.300m² alto padrão, condomínio fechado. Permuta ou venda por área rural próximo a Umuarama, aceito uma parte em gado. Base de negócio R\$ 3.500.000,00. Tratar com Silvio (44) 9 9943-6921 / 9 8451-2643.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIO, INDÚSTRIAS, HOSPIAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

CETARH Ambiental
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP, CIPA, CURSOS e TREINAMENTOS
(44) 3056-6475 www.cetarh.com.br

AGORA EM UMUARAMA... A INSTALADORA CAZARIN
Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens
TEM OS MATERIAIS E FERRAGENS EM GERAL PARA SUA OBRA!!!
PREÇOS ESPECIAIS SEM CONCORRÊNCIA!!!
PROMOÇÃO - FEVEREIRO 2019

- Fio 2,5mm (Rolo 100mts).....R\$ 98,00
- Torneira Elétrica Lorenzetti.....R\$ 90,00
- Chuveiro Top Jet Lorenzetti.....R\$ 94,20
- Ducha Lorenzetti.....R\$ 45,00
- Mangueira Jardim Tramontina.....R\$ 2,20(mt)
- Torneira B. Móvel Cozinha Leão.....R\$ 45,00
- Tubo Sold. 25mm Amanco.....R\$ 2,10(mt c/ 6 mts)
- Esguicho Mangueira Plástico.....R\$ 5,00
- Sifão Sanfonado Astra.....R\$ 7,00
- Extensão Elétrica Tramontina (5mts).....R\$ 13,00

PROMOÇÃO VÁLIDA ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.
Loja
(44) 9.8409-0869 Oi
(44) 3624-5187
ainstaladorcazarin@hotmail.com
Rua Dr. Camargo, 5010 - (Ao lado do Big Planalto) - Umuarama - PR

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!
PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

OPORTUNIDADES DA SEMANA
*Ofertas para pagamento À VISTA

ED. SERRANO
Apto 201 - 2º Andar - Localizado no Jd. dos Príncipes, à 50m da Av. Londrina, entre Unipar Campus III e a Praça Miguel Rossafa. Contendo 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala ampla, cozinha, sacada, lavanderia e 01 vaga de garagem. Apartamento em ótimas condições de uso, com 90m² privativos. Excelente ambiente familiar e baixo custo de condomínio. Agende uma visita!
R\$ 260.000

JD. CIMA
Lote 26, Quadra 14 - Com 317,70m² (20,30x15,65) - Terreno de esquina. Excelente localização e topografia. Próximo à Subestação da Copel.
R\$ 110.000

METROPOLITANO I
Lote 7, Quadra 14
Com 146,66m² (6,66x22,00)
Terreno à 150m da Ampliação, com excelente localização e topografia.
R\$ 46.900

JD. BELO MONTE
Lotes 3-B e 3-C, Quadra 10
Com 126m² (6,00x21,00)
Próx. Sorvetes Guri. Excelente localização e topografia.
R\$ 29.900

METROPOLITANO I
Lote 7 e 8, Quadra 14
Com 440m² (20,00x22,00)
Terreno à 150m da Ampliação, com excelente localização e topografia.
R\$ 135.000

JD. ITÁLIA III
Lotes 20 e 21, Quadra 05
Com 147m² (7,00x21,00) Próx. Sonho Meu. Excelente topografia.
R\$ 22.500

RES. JD. IRANI (PRÓX. SORVETES GURI)
Rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175. Residência com 63m², com 01 suíte e 01 quarto, e demais dependências. Terreno com 175,00m². Novíssima, sem uso em ótima localização, pronta para ampliação!
R\$ 125.000

EDIFÍCIO BELA VIDA
Apto 303, 1º andar, bloco 03, localizado no Residencial Bela Vida, próximo ao Sorvetes Guri. Com 52m² de área total e 46m² de área privativa, contendo 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e 01 vaga de garagem descoberta.
R\$ 89.900

JD. PIMENTEL
Lote 02, Quadra 38
Com 162m² (9,00x18,00)
Próximo do Aeroporto
R\$ 24.000

JD. BELO MONTE
Lotes 8-B, Quadra 04
Com 150,30m² (6,68x22,50)
Próx. Sorvetes Guri.
R\$ 22.500

JD. BELO HORIZONTE
Lotes 11/12-B, Quadra 22
Com 133,40m² (6,67x20,00)
Atrás da Havan. Ótima localização.
R\$ 31.500

JD. CANADÁ
Lote 26, Quadra 14
Com 548,52m² (12,00x45,71) Terreno todo murado, ao lado do Colégio Estadual. Excelente localização e topografia.
R\$ 95.000

ED. PALLADIUM - DUPLEX
Duplex com 310m², localizado na Rua José Teixeira D'ávila, 3797 - Defronte Justiça Federal. Piso inferior: sala de estar/jantar, cozinha planejada, lavanderia, 01 suíte e 02 dormitórios, BWC social, todos mobiliados. Piso Superior: ampla suíte, salão de festas/jogos, cozinha/churrasqueira, terraço descoberto com pergolado e deck em madeira. Localização privilegiada, no Centro da cidade. Grande oportunidade para adquirir sua moradia com conforto e sofisticação. Para mais informações, ligue e agende uma visita.
R\$ 950.000 • PREÇO ESPECIAL!

Inorena CONSTRUTORA
☎ 44 3621.4500
☎ 44 99172.6911
morenaimoveis.com.br

IMÓVEL DA SEMANA
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE I
Apto 003 - Bloco A5. Sendo 52,61m² de área privativa, contendo 02 quartos, sala, cozinha, BWC e 01 vaga de garagem. Em boas condições. Excelente oportunidade!
R\$ 92.500

Variedades

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Descontração

Em breve, a Globo estreará a versão para este ano do hit "Novo Tempo", a tradicional mensagem de final de ano da emissora. Os globais Caio Blat, Marco Luque, Casagrande, Antonio Fragoso e Thiago Lacerda foram flagrados em momento de descontração num dos intervalos da gravação da canção, que envolveu o elenco global e mais 300 profissionais, desde diretores, produtores, cenógrafos, figurinistas e fotógrafos, entre outros.

Passeando com a mãe

Celso Portioli está viajando com a mãe, Dona Dibe que tem 93 anos. O apresentador está realizando um dos sonhos dela que era conhecer Israel e os pontos turísticos daquela região. E mais, Portioli está documentando tudo e dividindo com seus seguidores nas redes sociais.

Dura condição



O amor entre Carla (Mariana Santos) e Marco Rodrigo (Julio Machado) passará por mais uma provação. Depois de uma briga por ciúmes, o major decide pedir a amada em casamento. Carla fica muito feliz e aceita o pedido, mas impõe uma dura condição: para se casarem ele terá que deixar o trabalho na polícia. Marco Rodrigo se surpreende com a situação e pede um tempo para pensar enquanto ela explica que não suportaria perder outro marido para a violência urbana. Estas serão algumas das próximas emoções em "Malhação: Toda Forma de Amar".

Mais um contratado

Diego Rezende, filho do saudoso Marcelo Rezende, é o mais recente contratado da CNN Brasil. Ele será correspondente do canal na Argentina. Vale contar que o jornalista é brasileiro, mas cresceu em Buenos Aires e é formado pela Universidad de Belgrano e pós-graduado pela Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales.

Gravando

Pablo Vittar causou sensação em São Paulo. É que a artista gravou o videoclipe de seu novo single, "Amor de Quê", que faz parte do álbum "111". E que tenha sucesso!

Em casa

Larissa Manoela se recupera bem da cirurgia para retirada de pedra na vesícula. Nas redes sociais, a atriz e cantora tranquilizou os seus seguidores afirmando que está bem. Que assim seja.

A festa do aniversário de Sílvio Santos

O comentário é que a família de Sílvio Santos está organizando a festa de aniversário; no dia 12 de dezembro ele completará 89 anos. E mais, o empresário e apresentador teria dito que, para ele, a data será mais um "dia normal" de trabalho.

Em dezembro

A Netflix estreará o novo filme do diretor brasileiro Fernando Meirelles, "Dois Papas", estrelado por Anthony Hopkins e Jonathan Pryce. Os dois astros interpretam O Papa Bento XVI e o Papa Francisco, respectivamente.



Enfermagem Atividades científicas, reflexivas e culturais envolveram a Semana Acadêmica do curso da Unidade de Cascavel. Palestras, minicursos e Feira Tecnológica foram planejados com o intuito de aprofundar temas específicos da atuação profissional. Um dos destaques foi sobre o Protocolo de Manchester. A ideia foi falar de classificações de risco, em especial Manchester, que é um dos protocolos usados no Brasil para triagem nas unidades de urgência e emergência. Nos minicursos, os acadêmicos puderam aprofundar conhecimentos em diversos outros contextos de atuação, como Tecnologias na detecção de IST's, Emergências obstétricas, Hemoterapia e exames hematológicos e Apoio matriarcal: empoderamento do enfermeiro no cuidado para além do ambiente hospitalar.

Novembro azul O mês de novembro chegou mudando as cores da Unidade de Toledo. Aderindo à campanha Novembro Azul, a Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da Unipar realizou, em parceria com o Fecomércio, palestra para os colaboradores sobre as

doenças mais letais nos homens. A palestrante Georgett Zancanaro, que trabalha como técnica de atividades do Sesc, alertou que é preciso pensar também nas duas principais causas de morte entre o público masculino: Os AVCs (Acidentes Vasculares Cerebrais) e a violência, principalmente os acidentes. Segundo ela, o câncer de próstata é a terceira causa de mortalidade nos homens. Por isso a necessidade de falar de saúde, de prevenção e qualidade de vida.

OAB Requisito imprescindível para quem deseja exercer a advocacia, o exame da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) preocupa muitos estudantes. É preciso dedicação e uma boa base educacional para ser aprovado. Na Unidade de Cascavel, o percentual de aprovação em relação ao número de formandos que fizeram a prova é motivo de orgulho. Já são 18 formandos aptos para a atuação no mercado de trabalho. A aprovação, antes mesmo da formatura, demonstra que o dever de casa foi cumprido e que a conquista é resultado do corpo docente qualificado da Unipar, estrutura, práticas no Saju e motivação dos alunos.

Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Rui afirma a Rita que ela precisa escolher entre Filipe e Nina. Carla conta sobre sua discussão com Marco, e Thiago decide pressionar o major. Regina insiste para que Max peça desculpas a Guga e Serginho e traga o filho de volta para casa. Thiago diz a Marco que Carla o ama. Meg, Serginho e Camelo confortam Guga. Carla aceita o pedido de casamento de Marco, mas pede que o major deixe a polícia. César comenta com Milena sua dificuldade de se aproximar de Jaqueline.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Lola chama os enfermeiros para cuidar de Júlio. Lúcio discute com Carlos sobre política e Isabel o repreende. Julinho não gosta de ver Marcelo conversando com Lili. Zeca desmaia depois do parto de Olga. Lola conversa com o médico de Júlio. Clotilde chega à casa de Lola, e Isabel fala com a tia sobre Almeida. Karine convence Assad a não visitar Júlio, e Soraiá se irrita. Lola conversa com Clotilde no hospital. Almeida pede permissão a Assad para visitar Júlio. Isabel e os irmãos se reúnem em volta da cama de Júlio. Clotilde e Almeida se reencontram.

BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Silvana convence Eugênia a flagrar Diogo com Jenner. Silvana teme que Mário termine com ela para ficar com Nana. Vicente desabafa com Vera sobre Gabriela e Patrick. Mário gosta da ideia de Evelyn de promover um concurso para investir na literatura de jovens autores. Francisca sugere a Ramon que chame os filhos para jantar com eles. Eugênia flagra Diogo com Jenner.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, na SBT

Dona Branca revê algumas fotos antigas e Mirela descobre o talento da avó para a música. Durante o coquetel na casa de Pendleton, Ester assusta os convidados com seu comportamento estranho. Afonso aparece para o coquetel na casa de Pendleton. Mirela faz uma live cantando com sua avó. Raquel dá continuidade a sua HQ e Guilherme lê a história. Waldisney diz à Nancy que sente sua falta e a beija.

A DONA DO PEDAÇO - 21h15, na Globo

Maria da Paz explica a Rock e Joana que não desistirá de Jô. Amadeu conversa com Carlito sobre seu amor por Maria da Paz. Kim afirma a Vivi que ela está sendo controlada por Camilo. Régis perde todo o dinheiro que Maria da Paz lhe deu e Lyrís aconselha o irmão a procurar a boleira. Vivi diz a Otávio que está pronta para fugir com Chiclete, e Berta ouve. Maria da Paz garante a Régis que será sua amiga. Zé Hélio e Beatriz se casam. Maria da Paz confirma que Jô é sua filha biológica, mas garante a Matilde que ama Joana e cuidará da menina. Maria da Paz visita Jô na prisão.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, na SBT

Na On-Enterprise, acontece uma reunião com Otávio, Safira, Tomas e Frederico sobre a marca Splish. Eles decidem que uma banda precisa ser contratada para reforçar a marca teen. Dinho pede para os irmãos Vaz autografarem o CD da banda. O porteiro decide presentear Helena com o CD que era de Meire, mas sândica descobre tudo e fica enfiada. "Eu confesso: sou fã de carteirinha da banda Cúmplices de Um Resgate", diz Dinho. Meire acha que ele foi tomado pelas forças malignas da trindade satânica e por isso precisa ser exorcizado o quanto antes.

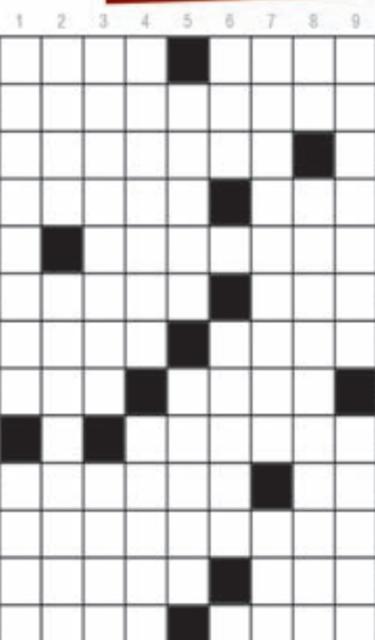
PASSATEMPO www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

- (Red.) Um veículo de duas rodas / Palavra que encerra orações
- Grande número de cavalos, muare, etc
- Encaminhar, endereçar, enviar
- Que não contém erro / O hábitat da moreia e dos corais
- A vigésima parte
- Substância vegetal nutritiva contida nas batatas / A banda inglesa de rock Zeppelin, de "Stairway to Heaven"
- Carga que se dispara de uma arma de fogo / Um móvel do quarto
- Uma saudação / Maneira de ser ou de portar-se
- Importante cidade espanhola
- Que vive na roça / A 2ª nota da escala musical
- Crescer demasiadamente
- Monumento pré-histórico formado por uma pedra cravada no solo / O nome da quarta consoante do nosso alfabeto
- Afeição viva por alguém / A parte dianteira de uma embarcação.

VERTICAIS

- Levemente banhado ou úmido / Seio, peito
- Uma pedra preciosa / Distância calculada na unidade de medida terrestre usada nos países de língua inglesa equivalente a 1.609 m
- Peixe com cerca de 60 cm de comprimento, também conhecido como congro-real / Juízo natural
- Esquecido / Soltar (o bovino) a sua voz
- (Geom.) Sem ângulos / (Pop.) Fazer malfeito
- Opõe-se a aqui / A parte mais longa e importante do baixo intestino
- (Pop.) Combinação prévia e desonesta de um resultado / Trazer consigo ou em si
- O meio do... dedo / Instrumento que registra cronologicamente a direção e a intensidade do vento
- Chifrada / A linha mais veloz.



SOLUÇÃO
1. Moto; 2. Galop; 3. Direcionar; 4. Cnidário; 5. Vigésimo; 6. Batata; 7. Carabina; 8. Saudação; 9. Madri; 10. Sertão; 11. Crescimento; 12. Pedra; 13. Prova.

TODOS OS MESES NAS BANCAS



Horóscopo

Tudo de bom para você. Fará bons negócios, bons planos com relação ao futuro, felizes passeios e contatos pessoais, ótimas relações sociais, sentimentais e amorosas. Aproveite.	Grandes possibilidades de sucesso estão ao seu redor. Basta estender a mão confiantemente. Procure ser mais amigo e confiante, a fim de ganhar dinheiro e conquistar simpatias.
Tendência à tristeza e ao pessimismo. Deverá evitar tais coisas para que tudo possa correr bem para você neste dia. Cuide de sua saúde e evite acidentes.	Bom dia! Deixe o pessimismo de lado e enfrente suas dificuldades com a cabeça erguida. Não fique só se lamentando e procurando um culpado para tudo. Faça a sua parte.
Muitas oposições deverão surgir, logo nas primeiras horas do dia. Mantenha a calma, pois conseguirá superar todas, com facilidade. Lucros inesperados.	Índices de êxito nas questões de casamento. Dia excelente para resolver um problema financeiro. Este período deverá marcar o seu lado mais vaidoso. Curta o amor com intensidade.
Bom para ser feliz. Os novos planos que você vem colocando em prática na sua vida, principalmente os de trabalho, já começaram a mostrar seus primeiros resultados positivos.	Dia em que receberá benefícios inesperados. Conseguirá atrair a simpatia dos outros e será muito feliz, em sua vida familiar e amorosa. Esta quinta-feira promete!
Tudo se resolverá da melhor forma possível e com perspectivas das melhores. Lucros e vantagens à tarde e à noite. Dia bom para o amor, aproveite para um programa romântico.	Esperanças bem sucedidas, desejos concluídos e exaltação profissional e social, estão previstos para você agora. Muito boa influência também aos assuntos pessoais.
Dias dos mais afortunados para você, mas desde que evite a indecisão. Deverá, também, impor sua personalidade ao tratar com terceiros para que seu crédito e reputação aumentem.	Dia em que exigirá o máximo de sua inteligência para que possa conseguir realizar seus anseios e desejos. O fluxo é dos melhores para a sua saúde e para solicitar o amor.

Avaliações

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 002/2018
OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO
Em Atendimento ao disposto na Portaria nº 496/2018, esta Comissão de Avaliação de Bens Imobiliários, elabora o presente laudo de avaliação, tendo como objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica realizadas em ruas e avenidas não pavimentadas do centro da cidade de Pérola. O presente caso justifica-se pelo caráter de subsidiariedade no lançamento de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária. 2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS
No presente caso, optou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica, através do "Método comparativo direto de dados de mercado", em face das características do imóvel e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia busca-se um modelo comparativo, aos demais imóveis com base nas evidências oferecidas pelo mercado imobiliário local. Posto que o valor da face de quadra de um terreno em função da sua área, testada, topografia, pedologia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações comerciais de propriedades semelhantes, localizadas nos promôveis urbanos com a finalidade de cobrança de Contribuição de Melhoria decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica.

Para estimar a valorização imobiliária, decorrente de obras públicas de pavimentação asfáltica na cidade de Pérola, em vias públicas constantes do anexo I do presente laudo, foram utilizadas as seguintes variáveis para a determinação de um modelo estatístico inferencial, a saber:
YVT = YMT + AT + S + P + T
Onde:
YVT = valor do metro quadrado do terreno
AT = área do terreno
S = situação do terreno
Y = percentagem de cobertura do terreno
T = topografia do terreno ou perfil
Situação do terreno coeficiente Coeficiente
Uma frente 1 1,10
Vielas 0,80
Obr. 0,8
Gleba 0,70
Pedologia do solo Coeficiente
Fim 1,00
Fundável 0,80
Alagado 0,70
Combinação dos demais Coeficiente
Topografia ou perfil Coeficiente
Plano 1,00
Active 0,90
Declive 0,80
Irregular 0,70

Valor de terrenos:
Com pavimentação m² = R\$ 143,00
Sem pavimentação m² = R\$ 130,00
Índice de valorização = 10%
5. ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
Tendo em vista as amostras obtidas, contempla na sua maioria por ofertas de terrenos. Pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada pelas obras de pavimentação foi calculada pela média dos valores de ruas pavimentadas e ruas não pavimentadas. A pesquisa apontou uma diferença a maior de 15% dos terrenos com pavimentação em relação às ruas sem pavimento.
Para efeito de lançamento de Contribuição de Melhoria, esta comissão recomenda a exclusão de 5 pontos percentuais do índice acima informado, considerado como efeito de especulação imobiliária, estabelecendo assim 10% (dez) por cento para efeito de valorização imobiliária decorrente da execução de obras públicas, sob o valor pesquisado.

CAD.	QUADRA	LOTE	ÁREA	TJ	ENDEREÇO	BAIRRO	V.V.T.A.O	V.V.T.P.O
295005-0	28	06-A	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
295005-0	28	07-A	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
294900-0	28	07-B	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
294970-0	28	08-A	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307350-0	110	16/20-B	254,50	15,10	Rua Madrugal	Centro	R\$ 9.946,00	R\$ 10.940,60
307400-0	110	16/20-C	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307450-0	110	16/20-D	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307500-0	110	16/20-E	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307550-0	110	16/20-F	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307600-0	110	16/20-G	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307700-0	110	16/20-H	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307800-0	110	21/23-A	270,00	9,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 21.003,00	R\$ 23.103,30
307850-0	110	21/23-B	270,00	9,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 21.003,00	R\$ 23.103,30
307900-0	110	21/23-C	270,00	9,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 21.003,00	R\$ 23.103,30
308000-0	110	21/23-E	270,00	9,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 21.003,00	R\$ 23.103,30
308500-0	110		450,00	15,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 35.006,00	R\$ 38.506,60
308600-0	110	29	450,00	15,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 35.006,00	R\$ 38.506,60
308720-0	110	30-B	180,00	12,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 18.688,00	R\$ 20.556,80
453600-0	8	7	300,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 21.392,00	R\$ 23.531,20
453970-0	8	8	300,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
453980-0	8	9	250,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 21.392,00	R\$ 23.531,20
454100-0	8	5	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
454120-0	9	5	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454130-0	9	6	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454140-0	9	7	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454150-0	9	8	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454160-0	9	9	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454170-0	10	10	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454200-0	11	288B	100,00	12,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 24.544,00	R\$ 27.108,40
454280-0	10	4	240,00	20,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 20.537,00	R\$ 22.590,70
454400-0	10	5	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454410-0	10	6	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454420-0	10	7	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454430-0	10	8	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454440-0	10	9	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454500-0	10	10	312,00	60,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 266.975,00	R\$ 293.672,50
4877000-0	1	1	315,00	15,75	Rua Madrugal	Jd. Califórnia	R\$ 32.669,00	R\$ 35.793,10
4877100-0	1	2	190,00	7,50	Rua Madrugal	Jd. Califórnia	R\$ 18.688,00	R\$ 20.791,10
4877200-0	1	3	180,00	7,50	Rua Madrugal	Jd. Califórnia	R\$ 18.688,00	R\$ 20.534,80
4877300-0	1	4	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. Califórnia	R\$ 27.379,00	R\$ 30.116,90
4888000-0	2	1	182,25	9,11	Rua Madrugal	Jd. Califórnia	R\$ 18.688,00	R\$ 20.791,10
4889000-0	2	03A-Und. 01	134,80	13,00	Rua Madrugal	Jd. Califórnia	R\$ 13.980,00	R\$ 15.379,00
4890200-0	2	03A-Und. 02	101,45	13,25	Rua Madrugal	Jd. Califórnia	R\$ 11.529,00	R\$ 12.745,90
293900-0	27	14-D	150,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 15.557,00	R\$ 17.112,70
293100-0	27	15	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
293200-0	27	16	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
293300-0	27	17	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
293400-0	27	18	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
293500-0	27	19	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
293600-0	27	20	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
293700-0	27	21	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
293800-0	27	22	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
293900-0	27	23	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
294000-0	27	24	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
294100-0	27	25	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
294200-0	27	26	400,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 41.484,00	R\$ 45.632,40
294300-0	27	27	600,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 48.448,00	R\$ 52.620,80
294400-0	27	28	600,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 48.448,00	R\$ 52.620,80
294500-0	27	29	290,00	18,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 42.493,00	R\$ 46.742,30
294700-0	28	1-A-1-F1-C-2	135,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 14.001,00	R\$ 15.401,10
294720-0	28	1-A-2-1-F1-C-2	180,00	11,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 20.535,00	R\$ 22.585,00
294800-0	28	08-C	195,00	9,75	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 18.688,00	R\$ 20.791,10
294850-0	28	08-D	186,00	9,30	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 16.686,00	R\$ 18.346,60
294900-0	154	13-B	298,00	20,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 25.500,00	R\$ 28.050,00
295000-0	154	14-A	300,00	10,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 21.850,00	R\$ 23.779,00
295100-0	154	14-B	310,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 24.815,00	R\$ 27.296,50
295200-0	154	15-A	300,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
295300-0	154	15-B	300,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
295400-0	154	16-A	180,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 15.616,00	R\$ 17.195,70
295500-0	154	16-B	413,40	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 32.138,00	R\$ 35.378,80
295600-0	154	17-A	600,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 48.448,00	R\$ 52.620,80
295700-0	154	17-B	420,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 31.332,00	R\$ 34.465,20
295800-0	154	18	600,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 48.674,00	R\$ 51.341,40
295900-0	154	19-A	300,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 25.670,70	R\$ 28.219,20
296000-0	154	19-B	600,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
296100-0	154	20	600,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 46.674,00	R\$ 51.341,40
296200-0	154	21	600,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 46.674,00	R\$ 51.341,40
296300-0	154	22-A22A-A	298,00	8,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 28.050,00	R\$ 30.860,00
296350-0	155	16-A-1	190,00	8,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 16.600,00	R\$ 18.260,00
296400-0	155	16-A-2	600,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 46.674,00	R\$ 51.341,40
296500-0	155	18	600,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
296600-0	155	19	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
296700-0	155	20	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
296800-0	155	21	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
296900-0	155	22	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
297000-0	155	23	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
297100-0	155	24	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
297200-0	155	25	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
297300-0	155	26	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
297400-0	155	27	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
297500-0	155	28	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
297600-0	155	29	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
297700-0	155	30	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
297800-0	155	31	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
297900-0	155	32	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
298000-0	155	33	610,00	15,52	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 47.422,00	R\$ 52.197,20
298100-0	156	27-A	180,00	7,76	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 14.448,00	R\$ 16.142,60
298200-0	156	27-B	310,00	8,02	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 63.203,00	R\$ 69.589,30
298300-0	156	27-C	610,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 63.203,00	R\$ 69.589,30
298400-0	156	27-D	180,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 14.448,00	R\$ 16.142,60
298500-0	156	27-E	180,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 14.448,00	R\$ 16.142,60
298600-0	156	28	610,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 63.203,00	R\$ 69.589,30
298700-0	156	29-A	180,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 14.448,00	R\$ 16.142,60
298800-0	156	29-B	420,00	7,76	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 43.786,00	R\$ 47.638,60
298900-0	156	29-C	610,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 63.203,00	R\$ 69.589,30
299000-0	156	29-D	180,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 14.448,00	R\$ 16.142,60
299100-0	156	29-E	180,00	7,50	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 14.448,00	R\$ 16.142,60
299200-0	156	30	610,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 63.203,00	R\$ 69.589,30
299300-0	156	30-A	370,00	18,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 43.786,00	R\$ 47.638,60
299400-0	156	30-B	610,00	15,00	Rua Carlos Gomes	Centro	R\$ 63.203,00	R\$ 69.589,30

Publicações legais


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
 Fone 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63
 pmj@patrocinio.pr.gov.br - www.patrocinio.pr.gov.br

CONVÊNIO Nº 03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio**. Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 77870475/0001-63, com sede à AV. CARLOS SPANHOL Nº 164, nesta cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE CARLOS BARALDI**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.132.712-1. PR e do CPF n.º 409.020.649-91, residente e domiciliado em AV. MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS Nº 38, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) - CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I - PREFEITURA MUNICIPAL:

- repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 80.000,00, o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 20.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, sendo a primeira parcela em Novembro/2019 e a última em Agosto/2020, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;
- estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
- garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
- manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
- efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
- quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
- monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
- receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
- organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
- promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
- disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

- seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
- adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
- incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
- manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
- manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
- efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
- monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
- intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 07.031030300912.128000, elemento de despesa - 33903009, Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consento, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 12 de NOVEMBRO de 2019

Jose Carlos Baraldi
 Prefeito Municipal

Luiz Claudio Costa
 Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

- Gesiane Petinelle*
 Farmacêutica Biotécnica
 Rua 7.115 - Rm. 707 - Fone: 44.3634.8000
- Jucélia St. Moraes*
 T. Farmacêutica
 Rua 7.115 - Fone: 44.3634.8000


MUNICÍPIO DE DOURADINA
 Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
 Exercício: 2019

Decreto nº 201/2019 de 13/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.002.20.608.0014.2.075.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
407 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Suplementação:			4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.002.20.608.0014.2.075.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
404 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
Total Redução:			4.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

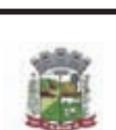
JOÃO JORGE SOSSAI
 PREFEITO MUNICIPAL


MUNICÍPIO DE TAPIRA
 Estado do Paraná
 Exercício: 2019
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO ESTADUAL
 Período de 01/10/2019 a 31/10/2019

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA de recebeu do Governo Estadual os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	10/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	133,18
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	10/10/2019	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.495,90
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	10/10/2019	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.714,54
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	30/10/2019	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	406,67
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	01/10/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	80.114,38
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	01/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	401,95
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	11/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.049,79
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	21/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	2,94
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	31/10/2019	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	10.412,72
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	25/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	650,94
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	02/10/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	118.428,77
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	22/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	62,31
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	03/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,01
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	04/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	361,35
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	24/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	491,07
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	15/10/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	119.671,16
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	15/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,01
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	11/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.385,32
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	07/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	207,58
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	17/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	328,12
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	08/10/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	39.071,93
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	08/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	475,95
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	18/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	57,12
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	18/10/2019	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.403,69
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	28/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.385,33
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	29/10/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	69.164,54
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	29/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	100,12
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	29/10/2019	Assistencia Farmaceutica	23.641,14
2.4.2.8.10.9.1.10.00.00.00.00	08/10/2019	Rampa Rio Ivai Convênio IAP 013/2018 SIT 39798	160.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	29/10/2019	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde SUS - Principal	23.859,65
Total:			661.478,18

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
 Contador CRC-PR 045.279/O-4


MUNICÍPIO DE TAPIRA
 Estado do Paraná
 Exercício: 2019
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
 Período de 01/10/2019 a 31/10/2019

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	10/10/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	216.996,33
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	10/10/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	196.032,82
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	10/10/2019	PISO BASICO FIXO - Fonte 934	6.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	30/10/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	183.357,01
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	30/10/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	308,10
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	02/10/2019	Transferências do Salário-Educação - Principal	15.569,88
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	02/10/2019	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	7.197,60
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	22/10/2019	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	12.008,60
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00	03/10/2019	INC. FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE - DF	4.229,72
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	03/10/2019	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS P AGENTES DE COMBAT	3.750,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00	03/10/2019	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	04/10/2019	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO	13.589,33
1.7.1.8.01.1.1.07.00.00.00.00	04/10/2019	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	2.742,30
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	04/10/2019	Transferências de Recursos do SUS Atensão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.675,41
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	04/10/2019	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - P	455,39
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	14/10/2019	PISO DE TRANSICAO DE MEDA COMPLEXIDADE Fonte 941	455,39
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	24/10/2019	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS P AGENTES DE COMBAT	729,26
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	15/10/2019	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	77,40
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	16/10/2019	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - Fonte 940	1.720,56
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	18/10/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	71.852,31
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	18/10/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.793,74
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	18/10/2019	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS P AGENTES DE COMBAT	2.912,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	09/10/2019	PISO DE ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - PAB	56.363,58
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	09/10/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	3.750,00
Total:			841.947,37

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
 Contador CRC-PR 045.279/O-4

Licitações e Pregões

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 965/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de Dotação no orçamento para 2019, incluído nas diretrizes orçamentária para 2019 e incluído no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2019, incluído nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e incluído no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	27.812.1012.2.117	* 103	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	6.200,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 103	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	40.000,00
TOTAL					46.200,00	

* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	12.361.1012.2.114	* 103	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	15.000,00
03	007	12.365.1012.2.103	* 103	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.90.11.00	16.200,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 103	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	15.000,00
TOTAL					46.200,00	

* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 13 de Novembro de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 966/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2019, incluído nas diretrizes orçamentária para 2019 e incluído no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2019, incluído nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e incluído no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 2.204,41 (dois mil duzentos e quarenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	009	15.452.1015.2.123	* 753	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	3.3.90.30.00	2.204,41
TOTAL					2.204,41	

* 753 – Convênio Multas de Transito

Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes do excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	* 753	Repasso das Multas de Transito	2.204,41
TOTAL			2.204,41

* 753 – Convênio Multas de Transito

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 13 de Novembro de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 083/2019
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a aquisição de Empalhadeira a combustão, proveniente do convênio nº 4500050378 entre a ITAIPI Binacional e o município de Francisco Alves, Paraná, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme memorial descritivo constante no anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O proponente Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Sr. Daniel das Santos Terceiro Chamorro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado delatou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.
Francisco Alves – Pr., 13 de Novembro de 2019.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 129/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o resultado oficial final de aprovação do Concurso Público Municipal realizado nos termos do Edital de abertura nº 001/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 12 de novembro de 2019, ROSANA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 9.919.986-5 SSP-PR, para exercer, sob regime estatutário, o cargo efetivo de Zelador (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaoet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUIZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 022/2019
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: HIDRÔNOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
OBJETO: Aquisição de barra de tubo aço 6 (seis) polegadas, pré-filtro granulada 1,0 a 2,0mm e guias centralizadoras 12”X6”, para instalação em poço artesiano tubular nº 04, perfurado pelo Instituto das Águas do Paraná, para atender demanda do Sistema de Água do SAMAE de Mariluz/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 13 de novembro de 2019.
Edmilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaoet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUIZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 023/2019
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: HIDRÔNOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de instalação conjunto motobomba, cabos elétricos e tubulação de 3 (três) polegadas aos 174 (cento e setenta e quatro) metros de profundidade no poço nº 03, para atender demanda do Sistema de Água do SAMAE de Mariluz/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 13 de novembro de 2019.
Edmilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaoet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUIZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 025/2019
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: HIDRÔNOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de instalação conjunto motobomba, cabos elétricos e tubulação de 3 (três) polegadas aos 174 (cento e setenta e quatro) metros de profundidade no poço nº 03, para atender demanda do Sistema de Água do SAMAE de Mariluz/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 13 de novembro de 2019.
Edmilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 407/2019
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal WALTER ROSSI SILVA, portador da Cédula de Identidade Nº. 504.625-4 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mot. Cat D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, no período de 22/10/2019 a 05/12/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 13 de novembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº122
De 13 de novembro de 2019
Concede benefício fiscal e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Perobal autorizado a conceder desconto de 15% sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, e das taxas agregadas, em cada exercício financeiro, para o sujeito passivo que efetuar o pagamento total à vista em cotia única de suas obrigações tributárias, até a data do vencimento da primeira parcela.
Art. 2º - O contribuinte também poderá optar pelo pagamento dos tributos em 10 (dez) parcelas iguais até a data de vencimento de cada parcela, sem os benefícios fiscais.
Parágrafo primeiro - Os pagamentos efetuados após a data do vencimentos serão acrescidos dos encargos previstos na Lei nº 061/2012 (Código Tributário do Município de Perobal).
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de novembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1030
De 13 de novembro de 2019
Altera a redação do art. 5º da Lei 466 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º - O art. 5º da Lei 466, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º O conselho-Gestor e órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades/orgãos:
I - Representantes de entidades Públicas:
a) 04(quatro) representantes indicado pelo chefe do Poder Executivo, podendo ser membros de Conselhos Municipais desde que do segmento governamental, sendo 02 titulares e 02 suplentes;
b) 02(duas) representantes do Poder Legislativo, sendo 01 titular e 01 suplente.
II - Representantes de entidades Privadas:
a) 04(quatro) representantes das seguintes entidades: Associações de pais, mestres e funcionários das escolas e colégios pertencentes ao município de Perobal; Associação Comercial do Município de Perobal; e Sindicatos, sendo 02 titulares e 02 suplentes.
III - Representantes de Movimentos Populares:
a) 04(quatro) representantes dos seguintes movimentos: Associação de Moradores; Associação de moradores de moradores da Vila Rural; Pastoras Familiares e movimentos de luta por terra, sendo 02 titulares e 02 suplentes.
[...]
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se em especial a Lei Municipal nº477, de 19 de maio de 2010.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de novembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1029
De 13 de novembro de 2019
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.766,30 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para devolução de saldo do Convênio 0434/2013 – FUNASA – Resíduos Sólidos.
05.00 Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos
05.03 Divisão de Fomento Agrop. e Meio Ambiente
1545215501.111 Política Municipal de Resíduos Sólidos
1300213.90.85.02 RESTITUIÇÃO EXCETO COMBUSTÍVEL 28.766,30
Fonte 781
TOTAL 28.766,30
Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados:
a) Redução da seguinte dotação do orçamento vigente:
05.00 Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos
05.03 Divisão de Fomento Agrop. e Meio Ambiente
1545215501.111 Política Municipal de Resíduos Sólidos
1307744.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 386,05
Fonte 781
b) o excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 781 – RESÍDUOS SÓLIDOS -FUNASA – Barracas Feriantes R\$ 1.146,78.
c) o superávit financeiro na Fonte de Recursos 781 – RESÍDUOS SÓLIDOS – FUNASA R\$ 27.233,47 conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
[...]
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, substituído pela Lei Municipal nº. 916/2017 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 951 com vigência para 2019.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de novembro de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2019

Depois sobre cunho de empregado público e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e de acordo com a Ata do Conselho Deliberativo do CIUENP, originada da reunião realizada no dia 04 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - CEDIER a Emprego Público ANDRESSA MARTINS DE SOUZA, Matrícula nº 44336, ocupante do cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA – 36 (trinta e seis) horas semanais, nomeada em 11/11/2019, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁ, com transferência do Anu de remuneração recebida pela servidora e encargo ao Município CESSONÁRIO.

Art. 2º - A cargo se dar por prazo indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, desativado CEDENTE, ou mesmo pela intimação do Município de Paranavá, Estado do Paraná, desativado CESSONÁRIO.

Art. 3º - Fica estabelecido ao CESSONÁRIO o controle de frequência da servidora cedida através do Sistema de Ponto Biométrico, bem como o repaer encaminhamento mensal de relatório de frequência ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP – Setor de RH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 11 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2019

Nomeação do funcionário
VAGNER DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. VAGNER DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.542.949-1 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 079.474.229-74, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Goiocérã, da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2019, a contar o efetivo exercício de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, por seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ POZZOBOM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 1º, § 2º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 29/11/2019 às 14 horas, no Anfiteatro Haruyo Setogutte do Paço Municipal, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Em atendimento ao artigo 26, § 1º do Decreto Federal 7.217/2010, o plano encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico (www.umuarama.pr.gov.br).
Umuarama, 13 de novembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Município de Umuarama, por seu Prefeito Municipal CELSO LUIZ POZZOBOM, e o Estado do Paraná, por seu Governador, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 1º, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 29/11/2019 às 15 horas, no Anfiteatro Haruyo Setogutte do Paço Municipal, para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar. Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se disponível em endereço eletrônico na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico (www.umuarama.pr.gov.br).
Umuarama, 13 de novembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 288/2019

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
VAGNER DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário VAGNER DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.542.949-1 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 079.474.229-74, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 11ª Regional – Campo Mourão - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 14.11.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 13 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 289/2019

Nomeia a funcionária
SONIA MOREIRA GONÇALVES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SONIA MOREIRA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.824.852-3 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 027.959.059-81, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Secretaria Regional de Saúde – Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 14 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 290/2019

Concede Adicional de Insalubridade a funcionário
SONIA MOREIRA GONÇALVES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SONIA MOREIRA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.824.852-3 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 027.959.059-81, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Secretaria Regional de Saúde – Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 14 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 291/2019

Concede Adicional de Insalubridade a funcionário
SONIA MOREIRA GONÇALVES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. VAGNER DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.542.949-1 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 079.474.229-74, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Goiocérã, da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2019, a contar o efetivo exercício de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 292/2019

Concede Adicional de Insalubridade a funcionário
SONIA MOREIRA GONÇALVES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. VAGNER DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.542.949-1 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 079.474.229-74, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Goiocérã, da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2019, a contar o efetivo exercício de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA-PR

Ata 02/2019. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, sob o nº 3370, salas 5 e 6, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, deu-se início às oito horas e trinta minutos, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Com a presença de sua Presidente, Sra. Ariane Brito da Silva e dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença em anexo a esta ata, para tratar dos seguintes tópicos de pauta: 1) Aprovação da ata 01/2019; 2) Informe; 3) Apreciação e aprovação do Fluxograma do Centro Pop; 4) Inscrições Família Acolhedora; 5) Apreciação e aprovação de proposta de capacitação para conselheiros. A Presidente declarou a reunião aberta em segunda convocação dejeitando um bom dia a todos. Solicitou a inclusão de um item na pauta sendo: 6) Pareceres da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições das Entidades/Serviços, referente ao pedido de inscrição do ESPRO e pedido de renovação de inscrição da ARA – Associação de Recuperação de Alcolétricas, o qual foi aceito pela Plenária por unanimidade. Passou para o primeiro item da pauta: 1) Aprovação da ata 01/2019: Confirmou com os conselheiros presentes o recebimento da ata que foi enviada por e-mail, a qual não havendo ressalvas foi aprovada pela Plenária por unanimidade. 2) Informe: a Secretaria Executiva repassou o convite da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Palestra: "Mulheres que mudaram eiras", a realizar-se no dia quinze de março, às quatorze horas, no Auditório da Agência do Trabalhador. Em seguida, leu o ofício circular nº 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que convidou a Presidente do CMAS para uma reunião realizada no dia sete de março, para discussão sobre a garantia de direitos relacionados ao transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência, idosos e crianças e adolescentes. A Presidente participou da reunião e, informou que foi discutido sobre a suspensão da concessão do passe livre urbano para pessoas com deficiência em Umuarama, sendo agora concedido apenas para pessoas com deficiência física. Na reunião foi definido que os vereadores buscarão mais informações junto à Viação Umuarama e posteriormente, tentará uma ação judicial para reaver esse direito à todas as pessoas com deficiência. 3) Apreciação e aprovação do Fluxograma do Centro Pop: a coordenadora do Centro Pop, Eunice Fátima de França, apresentou o fluxograma, explicando o diagrama de acordo com a entrada do usuário no Serviço, se por abordagem social/baixa ativa, por demanda espontânea ou através de encaminhamentos da Rede. Após apreciação e posterior votação, o Fluxograma de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua, do Centro Pop, foi aprovado pela Plenária por unanimidade. 4) Inscrições Família Acolhedora: a conselheira e psicóloga do Serviço Família Acolhedora, Gláucia Aparecida Giopato Piraciun, discorreu que as inscrições são interrompidas, as famílias podem se inscrever a qualquer momento. As inscrições foram abertas em 2018, após apreciação e votação, a Plenária deferiu a renovação da inscrição por unanimidade. 5) Pareceres da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições das Entidades/Serviços, referente ao pedido de inscrição do ESPRO e pedido de renovação de inscrição da ARA – Associação de Recuperação de Alcolétricas, o qual foi aceito pela Plenária por unanimidade. Passou para o primeiro item da pauta: 1) Aprovação da ata 01/2019: Confirmou com os conselheiros presentes o recebimento da ata que foi enviada por e-mail, a qual não havendo ressalvas foi aprovada pela Plenária por unanimidade. 2) Informe: a Secretaria Executiva repassou o convite da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Palestra: "Mulheres que mudaram eiras", a realizar-se no dia quinze de março, às quatorze horas, no Auditório da Agência do Trabalhador. Em seguida, leu o ofício circular nº 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que convidou a Presidente do CMAS para uma reunião realizada no dia sete de março, para discussão sobre a garantia de direitos relacionados ao transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência, idosos e crianças e adolescentes. A Presidente participou da reunião e, informou que foi discutido sobre a suspensão da concessão do passe livre urbano para pessoas com deficiência em Umuarama, sendo agora concedido apenas para pessoas com deficiência física. Na reunião foi definido que os vereadores buscarão mais informações junto à Viação Umuarama e posteriormente, tentará uma ação judicial para reaver esse direito à todas as pessoas com deficiência. 3) Apreciação e aprovação do Fluxograma do Centro Pop: a coordenadora do Centro Pop, Eunice Fátima de França, apresentou o fluxograma, explicando o diagrama de acordo com a entrada do usuário no Serviço, se por abordagem social/baixa ativa, por demanda espontânea ou através de encaminhamentos da Rede. Após apreciação e posterior votação, o Fluxograma de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua, do Centro Pop, foi aprovado pela Plenária por unanimidade. 4) Inscrições Família Acolhedora: a conselheira e psicóloga do Serviço Família Acolhedora, Gláucia Aparecida Giopato Pir

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

República Federativa do Brasil, Estado do Paraná, Município e Comarca de Iporã/PR, Serviço de Registro de Imóveis... EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2019...

CONVOCAÇÃO O CLUBE DE PESCA PORTO CAMARGO, através de seu Presidente Sr. Adriano Cesar de Vicente... Primeira chamada às 10h00min.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná, DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2019, Denomina via pública no Município de Umuarama...

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná, DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2019, Denomina via pública no Município de Umuarama...

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná, DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2019, Denomina via pública no Município de Umuarama...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI Edital de Convocação Tendo em vista o recurso administrativo tempestivamente apresentados...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná, DECRETO Nº 180/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná, AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019, OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA PORTARIA Nº 503 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO Estado do Paraná, DECRETO Nº 2102/2019, SUMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.

SINDICATO RURAL DE IVATE CNPJ 02.114.464/0001-54, End. Av. Rio de Janeiro, 2921 – Fone (44) 3673-1134, CEP 87525-000 – IVATE – PR – e-mail – ruralivate@uol.com.br...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, DECRETO Nº 392/2019, SUMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

14.00- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, 14.01- RECURSOS S/ SUPERVISÃO DA SECR DA FAZENDA, 28.846.0003.0001- Restituição de Saldos de Convênios...

a) O produto do superávit financeiro apurado do exercício anterior, proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 839 - Convênio 779399/2012 - FUNASA (Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC)...

ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 26, de 11/09/2018, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2019 (LDO)...

“(..). 0.001 - AÇÃO: RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS Unidade Orçamentária: 14.01 – Recursos s/ supervisão da Séc. de Fazenda, Programa: 0003 – Planejamento Governamental...

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, 14.01- RECURSOS S/ SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA, Programa: 0003 – Planejamento Governamental...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná, DECRETO Nº 109/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, Ref. Ofício nº 109/2019, pelo qual a Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL TERMO DE APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE VALORES, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, CONTRATO Nº 001/2019, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: ÓLEO DIESEL S10...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, LEI Nº 056/2019, SUMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$35.505,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos)...

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI. ART. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

PARÁGRAFO ÚNICO - A classificação da despesa será feita no ato em que abrir o crédito aludido nesta Lei, na forma do Art. 46 da Lei Federal nº 4.320/64. ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto do superávit financeiro apurado do exercício anterior, proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 839 - Convênio 779399/2012 - FUNASA (Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC)...

ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 26, de 11/09/2018, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2019 (LDO)...

Table with columns: Descrição da Ação, Produto (Bem ou Serviço), Tipo, Unidade Medida, Recursos, Valores. Includes rows for Restituições de Saldos de Convênios.

“(..). 0.001 - AÇÃO: RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS Unidade Orçamentária: 14.01 – Recursos s/ Supervisão da Secretaria de Fazenda, Programa: 0003 – Planejamento Governamental...

Table with columns: Descrição da Ação, Produto (Bem ou Serviço), Tipo, Unidade Medida, Metas, Valores. Includes rows for Restituições de Saldos de Convênios.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, DELIBERAÇÃO Nº 091/2019 - CMS...

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 813/2015, RESOLVE, DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” DO CMS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná, ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Dispensa a licitação, com fundamento no inciso I do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa ANTÔNIO CARLOS CANELA – ME...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2019, NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 38/2019, LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná, AVISO DE LICITAÇÃO, A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada...

licitações

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Edital Nº 022018
PORTARIA Nº 0232019
REVOGA a Portaria nº 017/2013 que cede o servidor público e reintegra-o no cargo anteriormente ocupado e dá outras providências.

O Presidente do CORIPA, no uso de suas atribuições legais:

REVOGAR a Portaria nº 017/2013 em que cede ao CMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e servidor público, **Erick Caldas Xavier**, portador do cartão de identidade com RG sob nº 8.622.119-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 037.441.369-06, ocupante do cargo de promovido efetivo de Biólogo, G.O.S. – Nível D 1, visando a exercer suas funções no Condócio Interempresas para Conservação do Remanescente do Rio Paraná à Áreas de Influência – CORIPA, reintegrando o quadro de servidores após a instalação, a partir do dia 09 de Novembro de 2019, com fundamento no Artigo 1º inciso VI e Artigo 28 da Lei nº 8.121/1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO JÓRGE DO PATRÓCÍNIO, 15 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ CARLOS BARALDI
 Presidente

CIUENP
 Comissão Intermunicipal de Engenharia e Emergência de Noreste do Paraná
PORTARIA Nº 28/2019

O Presidente da Comissão Intermunicipal de Engenharia e Emergência de Noreste do Paraná - CIUENP, no uso de sua atribuição legal, **RESOLVE**:

1. Fica homologada o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Licitação Pregão Presencial nº 2201919 - CIUENP, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de campo de verificação e acompanhamento a obra do Condócio Interempresas de Uighirânia e Emergência do Noreste do Paraná - V. C. - SAMU 192 - Noreste do Paraná, tendo sido destacada vencedora a empresa, com forma de pagamento e prestação de serviços de acordo com o edital em Edição.
2. É o Edital nº 2201919 - CIUENP.

LOTES ÚNICO

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SANEAMENTO
 LOTE ÚNICO
 Observação
 Acel. P/ - Fica editado em nome da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio

ALFARDEIA
 Presidente da CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 EXTRATO TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº1
REFORMA Nº002/2019.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: PEROGAS COM DE GAS LTDA.
 Clausula Primeira: Fica reajustado o valor unitário da carga de botijões 13kg de gás cozinha (GLP), disposto no item 01 lotes 01 clausula segunda referente à execução da pavimentação asfáltica e obras complementares o Município de Perobal absorverá quantia de 6,91% passando a ser R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) a contar desta data, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico do contrato em face de alterações de custos e outros elementos da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEIRARA
 Estado do Paraná
 Edital de Licitação nº 2201919
PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APÓLOGO, PR. PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEIRARA
15 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Edital nº 2201919 foi publicado no Diário Oficial do Paraná em 29/10/2019. O presente Edital de Licitação nº 2201919 foi publicado no Diário Oficial do Paraná em 13/11/2019.

REGIMÃO DE OLIVEIRA SOUZA ANDRÉ

PREFEITURA DE SÃO JÓRGE DO PATRÓCÍNIO
 Estado do Paraná
 Edital nº 2201919
PREÇO Nº 40/2019
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 40/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA AGRICULTURA DE VALOR AO LEITE “IN NATURA” BENEFICIADO PELA COOPERATIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 282280/2019 - MAPACAIXA.

MUNICIPIO DE TERRA ROXA
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2019
 13 de novembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CPF/RG nº 1.123.647-3 / CPF/MF nº 391.395.774-66
CONTRATADO: PETERSON MACHADO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.299.033/0001-59, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. PETERSON MACHADO DE OLIVEIRA Administrador, portador do RG/CF nº 704.454-4 e no CPF/MF nº 034.533.379-99, com endereço a RUA JOAQUIM JOSÉ DAUZ, 61, L. PARQUE RES-HEINEN- 65-899-000, Terra Roxa - PR.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS E PLACAS EM PVC, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE.

MUNICIPIO DE TERRA ROXA
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2019
 13 de novembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CPF/RG nº 1.123.647-3 / CPF/MF nº 391.395.774-66
CONTRATADO: PETERSON MACHADO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.299.033/0001-59, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. PETERSON MACHADO DE OLIVEIRA Administrador, portador do RG/CF nº 704.454-4 e no CPF/MF nº 034.533.379-99, com endereço a RUA JOAQUIM JOSÉ DAUZ, 61, L. PARQUE RES-HEINEN- 65-899-000, Terra Roxa - PR.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS E PLACAS EM PVC, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE.

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 Edital Nº 022018
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
 O Município de Pérola, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e c/c artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional e c/c 252 a 265 do Código Tributário do Município de Pérola, no uso de suas atribuições legais, por meio de Portaria Municipal de Pérola nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como de forma complementar, no ato oficial do Município de Pérola, http://www.perola.pr.gov.br, leva ao conhecimento dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores de qualquer título de imóvel de área rural ou urbana, nos seguintes casos: aqueles que receber as melhorias das obras de infraestrutura urbana com serviço de pavimentação asfáltica e obras complementares (Lei Municipal nº 92 de 26/07/2018), independentemente da publicidade das melhorias acima relacionadas, que serão executadas pelo Município de Pérola as obras de melhoria de que trata este edital, apresentando-se o custo, bem como avaliação dos imóveis antes e após a execução das obras para a elaboração do Edital de Notificação de Execução das Obras de Melhorias. 1. DO FATOR GERADOR DO TRIBUTO 1.1. Contribuição de Melhoria cobrada pelo Município, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total as despesas realizadas e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

1.1.1. DO LOCAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO As obras constantes do presente edital serão executadas nas seguintes vias públicas: I.Rua Madrugal entre via perimetral e Rua Voluntários da Pátria; II.Rua Carlos Gomes Entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Carlos Gomes; III.Rua Carlos Gomes Entre Rua Afonso Pena e Rua Madrugal; IV.Rua Carlos Gomes Entre Rua Madrugal e Rua Antonio Gonzaga; V.Rua Antonio Gonzaga Entre Rua Raposo Tavares e Rua Carlos Gomes; VI.Rua Carlos Gomes Entre Rua Antão Garibaldi e Rua Araújo Lima; VII.Rua Carlos Gomes Entre Rua Araújo Lima e Rua Pedro Alvares Cabral; VIII.Rua Carlos Gomes Entre Rua Pedro Alvares Cabral e Rua Nestor Victor; X.Rua Carlos Gomes Entre Rua Nestor Victor e Rua Senador Vergueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 Edital de Licitação nº 2201919
PREÇO Nº 40/2019
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 40/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA AGRICULTURA DE VALOR AO LEITE “IN NATURA” BENEFICIADO PELA COOPERATIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 282280/2019 - MAPACAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 Edital de Licitação nº 2201919
PREÇO Nº 40/2019
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 40/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA AGRICULTURA DE VALOR AO LEITE “IN NATURA” BENEFICIADO PELA COOPERATIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 282280/2019 - MAPACAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 Edital de Licitação nº 2201919
PREÇO Nº 40/2019
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 40/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA AGRICULTURA DE VALOR AO LEITE “IN NATURA” BENEFICIADO PELA COOPERATIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 282280/2019 - MAPACAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 Edital de Licitação nº 2201919
PREÇO Nº 40/2019
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 40/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA AGRICULTURA DE VALOR AO LEITE “IN NATURA” BENEFICIADO PELA COOPERATIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 282280/2019 - MAPACAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 Edital de Licitação nº 2201919
PREÇO Nº 40/2019
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 40/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA AGRICULTURA DE VALOR AO LEITE “IN NATURA” BENEFICIADO PELA COOPERATIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 282280/2019 - MAPACAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 Edital de Licitação nº 2201919
PREÇO Nº 40/2019
 Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 40/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA AGRICULTURA DE VALOR AO LEITE “IN NATURA” BENEFICIADO PELA COOPERATIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 282280/2019 - MAPACAIXA.

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná

CUSTO TOTAL DAS OBRAS					RELAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS DIRETAMENTE PELO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				FATOR DE RATEIO					FATOR ABSORÇÃO	%37,65%		
CAD.	QUANTO	LOTE	ÁREA	T.I.	NO	V.T.A.O.	V.V.T.P.R.O.	LVJ	IR	C.O	V.R	V.I	V.C.M			RETO	MANUAL
2959050-0	28	08.4	300,00	10,00	CLONICE APARECIDA CARMELITA	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	28	08.8	300,00	10,00	ESPOLIO DE JARDIM CARVALHO	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	28	09.4	300,00	10,00	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	28	09.8	300,00	10,00	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	110	1620.0	300,00	10,00	JOSE DONATIL BARBOSA NACIMENTEM	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	110	1620.0	300,00	10,00	MARIA LUCIA PEREIRA	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	110	1620.0	300,00	10,00	JOSE BERNARDO DA SILVA	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	110	1620.0	300,00	10,00	GEORGE BATISTA BASTOS	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	110	2102.4	300,00	10,00	DANIAN APARECIDA CARDOSO GONAVES	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	110	2102.4	300,00	10,00	JOSE BERNARDO DA SILVA	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	110	2102.4	300,00	10,00	JOSE BERNARDO DA SILVA	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	110	2102.4	300,00	10,00	RODRIGUINO VIEIRA	Rua Maracajá	Centro	RS 23.277,00	RS 25.479,75	100%	197	RS 1.738,26	RS 2.203,75	RS 2.203,75	RS 1.500,00		
2959050-0	110	29	450,00	15,00	EDMUNDI FERRAZ DO CARVALHO	Rua Maracajá	Centro	RS 35.000,00	RS 38.056,00	100%	197	RS 3.038,26	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 3.000,00		
2959050-0	110	29	450,00	15,00	VIEIRA E APARECIDA RODRIGUES DE	Rua Maracajá	Centro	RS 35.000,00	RS 38.056,00	100%	197	RS 3.038,26	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 3.000,00		
2959050-0	110	36.0	180,00	6,00	THEODORA PAULA ROSA POZZER	Rua Maracajá	Centro	RS 14.688,00	RS 16.264,00	100%	197	RS 1.268,26	RS 1.668,00	RS 1.668,00	RS 1.200,00		
2959050-0	7	7	300,00	10,00	MARCELO FERRAZ SOUZA VIEIRA	Rua Maracajá	Jardim União	RS 14.688,00	RS 16.264,00	100%	197	RS 1.268,26	RS 1.668,00	RS 1.668,00	RS 1.200,00		
2959050-0	8	7	300,00	10,00	NELSON SILVA SANTANA	Rua Maracajá	Jardim União	RS 14.688,00	RS 16.264,00	100%	197	RS 1.268,26	RS 1.668,00	RS 1.668,00	RS 1.200,00		
2959050-0	8	8	250,00	8,33	MARTHINHO MARIBTO FRANCA	Rua Maracajá	Jardim União	RS 12.300,00	RS 13.312,00	100%	197	RS 1.012,00	RS 1.332,00	RS 1.332,00	RS 1.000,00		
2959050-0	8	8	250,00	8,33	MARTHINHO MARIBTO FRANCA	Rua Maracajá	Jardim União	RS 12.300,00	RS 13.312,00	100%	197	RS 1.012,00	RS 1.332,00	RS 1.332,00	RS 1.000,00		
2959050-0	9	5	240,00	8,00	COOPERATIVA RIBERIOTI	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	9	5	240,00	8,00	COOPERATIVA RIBERIOTI	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	9	6	240,00	8,00	COOPERATIVA RIBERIOTI	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	9	7	240,00	8,00	PAULO FRANCISCO MORGADO	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	9	8	240,00	8,00	COOPERATIVA RIBERIOTI	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	9	9	240,00	8,00	COOPERATIVA RIBERIOTI	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	9	10	240,00	8,00	COOPERATIVA RIBERIOTI	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	9	11	288,00	9,60	ELISABELIA CONDEIRO BASTOS	Rua Maracajá	Jardim União	RS 15.648,00	RS 17.104,00	100%	197	RS 1.456,00	RS 1.968,00	RS 1.968,00	RS 1.500,00		
2959050-0	10	4	360,00	12,00	NEIVA COBREA	Rua Maracajá	Jardim União	RS 15.648,00	RS 17.104,00	100%	197	RS 1.456,00	RS 1.968,00	RS 1.968,00	RS 1.500,00		
2959050-0	10	5	360,00	12,00	ROSELIANGA FERREIRA SILVA	Rua Maracajá	Jardim União	RS 15.648,00	RS 17.104,00	100%	197	RS 1.456,00	RS 1.968,00	RS 1.968,00	RS 1.500,00		
2959050-0	10	6	240,00	8,00	ROQUE ALBUQUERQUE	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	10	7	240,00	8,00	MARIA SOUZA CARLOS ZIONIRO	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	10	8	240,00	8,00	LUIZ FERREIRA PEREIRA	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	10	9	240,00	8,00	ALANNE DE OLIVEIRA CARVALHO	Rua Maracajá	Jardim União	RS 10.080,00	RS 10.936,00	100%	197	RS 848,00	RS 1.168,00	RS 1.168,00	RS 900,00		
2959050-0	10	10	312,00	10,40													

Cartões de Logins

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 002/2018
1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO
Em Atendimento ao disposto na Portaria nº 496/2018, esta Comissão de Avaliação de Bens Imobiliários, elabora o presente laudo de avaliação, tendo como objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica realizadas em ruas ainda não pavimentadas do centro da cidade de Pérola, Utromirim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária.

2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES
Este laudo de avaliação está de acordo com as prescrições do Decreto Lei 195/67, artigo 81 e 82 da Lei Complementar nº 5-17/206, artigos 37, 145 III, 146 III (da Constituição Federal, e artigos 252/271 da Lei nº 13/2011 - CTM e Lei nº 75/2011, nos procedimentos gerais para fins de avaliação de bens imóveis urbanos com a finalidade de cobrança de Contribuição de Melhoria decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica.

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS
No presente caso, adotou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica, através do "Método comparativo direto de dados de mercado", em face das características do imóvel e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia busca-se um modelo comparativo, aos demais imóveis com base nas evidências oferecidas pelo mercado imobiliário local.

Poiso que o valor da face de quadra de um terreno em função da sua área, testada, topografia, pedologia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas de transações comerciais de propriedades semelhantes, localizadas nos proximidades do bairro onde foram realizadas as obras de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica.

A valorização imobiliária decorrente de obra pública foi determinada por pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-socioeconômica, bairro e zoneamento), equivalência de tempo (contemporaneidade entre a oferta e a avaliação); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.), comparando-se os valores de face de quadra de terrenos pavimentados e não pavimentados. O estudo desta relação permitiu inferir uma valorização imobiliária a ser experimentada pelos imóveis localizados nos lotes que receberam as obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação, conforme o tratamento estatístico das pesquisas, especialmente coletada de dados para este fim.

4. VARIÁVEIS UTILIZADAS
Para estimar a valorização imobiliária, decorrente de obras públicas de pavimentação asfáltica na cidade de Pérola, em vias públicas constantes do anexo I do presente laudo, foram utilizadas as seguintes variáveis para a determinação de um modelo estatístico inferencial, a saber:
VVT = VMT* AT* S* P* T
Onde:
VVT = valor do metro quadrado do terreno
AT = área do terreno
S = situação do terreno
P = percentagem do terreno em função do solo
T = topografia do terreno ou perfil.

Situação do terreno coeficiente
Coeficiente 1.10
Uma frente 1.00
Viela 0,80
Ondeado 0,80
Gleba 0,70
Pedologia do solo Coeficiente
Fértil 1,00
Fundável 0,80
Alagado 0,70
Combinados dos demais Coeficiente
Topografia ou perfil 1,00
Plano 0,90
Active 0,80
Declive 0,70
Irregular 0,70

Valor de terrenos:
Com pavimentação m² = R\$ 143,00
Sem pavimentação m² = R\$ 130,00
Índice de valorização = 10%

5. ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
Tendo em vista as amostras obtidas, contempla na sua maioria por ofertas de terrenos. Pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada pelas obras de pavimentação foi calculada pela média dos valores de ruas pavimentadas e ruas não pavimentadas. A pesquisa apontou uma diferença a maior de 15% dos terrenos com pavimentação em relação aos sem pavimentação.

Para efeito de lançamento de Contribuição de Melhoria, esta comissão recomenda a exclusão de 5 pontos percentuais do índice acima informado, considerado como efeito de especulação imobiliária, estabelecendo assim 10% (dez) por cento para efeito de valorização imobiliária decorrente da execução de obras públicas, sob o qual pesquisado.

6. IMÓVEIS AVALIADOS

CAD.	QUADRA	LOTE	ÁREA	TJ	ENDEREÇO	BAIRRO	V.V.T.A.O.	V.V.T.P.O.
295005-0	28	06-A	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
295005-1	28	07-A	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
294900-0	28	07-B	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
294900-1	28	07-C	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307350-0	110	16/20-B	254,50	15,10	Rua Madrugal	Centro	R\$ 9.946,00	R\$ 10.940,60
307400-0	110	16/20-C	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307450-0	110	16/20-D	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307500-0	110	16/20-E	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307550-0	110	16/20-F	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307600-0	110	16/20-G	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307700-0	110	16/20-H	300,00	10,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
307800-0	110	21/23-A	270,00	9,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 21.003,00	R\$ 23.103,30
307850-0	110	21/23-B	270,00	9,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 21.003,00	R\$ 23.103,30
307900-0	110	21/23-C	270,00	9,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 21.003,00	R\$ 23.103,30
307950-0	110	21/23-D	270,00	9,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 21.003,00	R\$ 23.103,30
308000-0	110	21/23-E	270,00	9,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 21.003,00	R\$ 23.103,30
308050-0	110	29	450,00	15,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 35.006,00	R\$ 38.506,60
308100-0	110	29	450,00	15,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 35.006,00	R\$ 38.506,60
308150-0	110	30-B	180,00	12,00	Rua Madrugal	Centro	R\$ 18.688,00	R\$ 20.556,80
453600-0	8	7	300,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 23.337,00	R\$ 25.670,70
453700-0	8	8	250,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 21.392,00	R\$ 23.531,20
453800-0	8	9	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 21.392,00	R\$ 23.531,20
454100-0	9	5	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454130-0	9	6	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454150-0	9	7	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454180-0	9	8	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454190-0	9	9	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454200-0	9	10	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454210-0	9	11	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454230-0	9	12	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454240-0	9	13	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454250-0	9	14	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454260-0	9	15	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454270-0	9	16	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454280-0	9	17	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454290-0	9	18	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454300-0	9	19	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454310-0	9	20	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454320-0	9	21	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454330-0	9	22	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454340-0	9	23	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454350-0	9	24	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454360-0	9	25	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454370-0	9	26	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454380-0	9	27	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454390-0	9	28	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454400-0	9	29	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454410-0	9	30	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454420-0	9	31	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454430-0	9	32	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454440-0	9	33	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454450-0	9	34	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454460-0	9	35	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454470-0	9	36	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454480-0	9	37	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454490-0	9	38	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454500-0	9	39	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454510-0	9	40	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454520-0	9	41	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454530-0	9	42	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454540-0	9	43	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454550-0	9	44	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454560-0	9	45	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454570-0	9	46	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454580-0	9	47	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454590-0	9	48	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454600-0	9	49	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454610-0	9	50	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454620-0	9	51	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454630-0	9	52	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454640-0	9	53	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454650-0	9	54	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454660-0	9	55	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454670-0	9	56	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454680-0	9	57	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454690-0	9	58	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454700-0	9	59	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454710-0	9	60	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454720-0	9	61	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454730-0	9	62	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454740-0	9	63	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454750-0	9	64	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454760-0	9	65	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454770-0	9	66	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454780-0	9	67	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454790-0	9	68	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454800-0	9	69	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454810-0	9	70	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454820-0	9	71	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454830-0	9	72	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454840-0	9	73	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454850-0	9	74	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454860-0	9	75	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454870-0	9	76	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454880-0	9	77	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454890-0	9	78	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454900-0	9	79	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454910-0	9	80	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454920-0	9	81	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454930-0	9	82	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454940-0	9	83	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454950-0	9	84	240,00	10,00	Rua Madrugal	Jd. União	R\$ 18.670,00	R\$ 20.537,00
454960-0	9	85	240,00	10,00	Rua Madrugal	J		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
Fone 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63
pmj@spatrocínio.pr.gov.br - www.spatrocínio.pr.gov.br

CONVÊNIO Nº...03.../2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio. Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF nº 77870475/0001-63, com sede à AV. CARLOS SPANHOL Nº 164, nesta cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE CARLOS BARALDI, portador da cédula de identidade RG nº 3.132.712-1. PR e do CPF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado em AV. MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS Nº 38, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 80.000,00, o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 20.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, sendo a primeira parcela em Novembro/2019 e a última em Agosto/2020, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;
- b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
- c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
- d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
- e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
- f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
- g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
- h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
- i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo preservação e utilização adequada dos mesmos;
- j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
- k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

- a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
- b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
- c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
- d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham

informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

- e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
- f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
- g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
- h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º07.031030300912.128000, elemento de despesa - 33903009, Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consento, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 12 de NOVEMBRO de 2019

Jose Carlos Baraldi
Jose Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1. *Gesiane Petinelle*
Gesiane Petinelle
Farmacêutica Biotécnica
Cidade: São João del-Rei - RJ - 22091-100

2. *Janilda St. Moraes*
Janilda St. Moraes
Téc. Farmácia
Rua 7, Anjo, 135-0



MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2019

** Elotech **
13/11/2019
Pág. 1/2

Decreto nº 201/2019 de 13/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.002.20.608.0014.2.075.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
407 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

Total Suplementação: 4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.002.20.608.0014.2.075.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
404 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00

Total Redução: 4.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2019
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO ESTADUAL
Período de 01/10/2019 a 31/10/2019

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA de recebeu do Governo Estadual os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	10/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	133,18
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	10/10/2019	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.495,90
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	10/10/2019	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.714,54
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	30/10/2019	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	406,67
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	01/10/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	80.114,38
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	01/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	401,95
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	11/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.049,79
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	21/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	2,94
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	31/10/2019	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETE/PR	10.412,72
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	02/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	650,94
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	22/10/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	118.428,77
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	22/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	62,31
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	03/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,01
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	04/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	361,35
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	24/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	491,07
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	15/10/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	119.671,16
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	15/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,01
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	25/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.385,32
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	07/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	207,58
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	17/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	328,12
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	08/10/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	39.071,93
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	08/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	475,95
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	18/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	57,12
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	18/10/2019	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.403,69
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	28/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.385,33
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	29/10/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	69.164,54
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	29/10/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	100,12
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	29/10/2019	Assistencia Farmaceutica	23.641,14
2.4.2.8.10.9.1.10.00.00.00.00	08/10/2019	Rampa Rio Ivaí Convênio IAP 013/2018 SIT 39798	160.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	29/10/2019	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	23.859,65
Total			661.478,18

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4



MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2019
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 01/10/2019 a 31/10/2019

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	10/10/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	216.996,33
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	10/10/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	196.032,82
1.7.1.8.12.1.02.00.00.00.00	10/10/2019	PISO BASICO FIXO - Fonte 934	6.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	30/10/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	183.357,01
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	30/10/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	308,10
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	02/10/2019	Transferências do Salário-Educação - Principal	15.569,88
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	02/10/2019	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	7.197,60
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	22/10/2019	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	12.008,60
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00	03/10/2019	INC. FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE - DF	4.229,72
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	03/10/2019	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS P AGENTES DE COMBAT	3.750,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00	03/10/2019	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	04/10/2019	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO	13.589,33
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	04/10/2019	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE GEGONHA	2.742,30
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	04/10/2019	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.675,41
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	04/10/2019	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - P	455,39
1.7.1.8.12.1.01.00.00.00.00	14/10/2019	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE Fonte 941	455,39
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	24/10/2019	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS P AGENTES DE COMBAT	729,26
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	15/10/2019	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	77,40
1.7.1.8.12.1.04.00.00.00.00	16/10/2019	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - Fonte 940	1.720,56
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	18/10/2019	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	71.852,31
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	18/10/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.793,74
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	18/10/2019	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS P AGENTES DE COMBAT	2.912,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	09/10/2019	PISO DE ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - PAB	56.363,55
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	09/10/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	3.750,00
Total			841.947,37

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 965/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de Dotação no orçamento para 2019, incluído nas diretrizes orçamentária para 2019 e incluído no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A **Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:**

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2019, incluído nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e incluído no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	27.812.1012.2.117	* 103	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	6.200,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 103	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	40.000,00
TOTAL					46.200,00	

* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente.

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	007	12.361.1012.2.114	* 103	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	15.000,00
03	007	12.365.1012.2.103	* 103	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.90.11.00	16.200,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 103	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	15.000,00
TOTAL					46.200,00	

* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 13 de Novembro de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 966/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2019, incluído nas diretrizes orçamentária para 2019 e incluído no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A **Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:**

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2019, incluído nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e incluído no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 2.204,41 (dois mil duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	009	15.452.1015.2.123	* 753	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	3.3.90.30.00	2.204,41
TOTAL					2.204,41	

* 753 – Convênio Multas de Transito

Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.899.1.1.02.00.00	* 753	Repasses das Multas de Transito	2.204,41
TOTAL			2.204,41

* 753 – Convênio Multas de Transito

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 13 de Novembro de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATORIO n.º 130/2019

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 083/2019

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 12 DE NOVENBRO DE 2019.

HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.

HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.

OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a aquisição de Emplanhadeira a combustão, proveniente do convênio nº 4500050378 entre a ITAIPI Binacional e o município de Francisco Alves, Paraná, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme memorial descritivo constante no anexo I da Nota de Empenho.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O proponente Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Sr. Daniel das Santos Terceiro Chamorro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado entregado em DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Francisco Alves – Pr., 13 de Novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PORTARIA Nº 129/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA**, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o resultado oficial final de aprovação do Concurso Público Municipal realizado nos termos do Edital de abertura nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 12 de novembro de 2019, ROSANA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 9.919.986-5 SSP-PR, para exercer, sob regime estatutário, o cargo efetivo de Zelador (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2019.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visao.net.com.br

Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUIZ - PR

CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2019

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 022/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

CONTRATADO: HIDRÔNOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

OBJETO: Aquisição de barra de tubo aço 6 (seis) polegadas, pré-filtro granulado 1,0 a 2,0mm e guias centralizadoras 12X6", para instalação em poço artesiano tubular nº 04, perfurado pelo Instituto das Águas do Paraná, para atender demanda do Sistema de Água do SAMAE de Mariluz/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação

DATA: 13 de novembro de 2019.

Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visao.net.com.br

Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUIZ - PR

CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2019

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 025/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

CONTRATADO: HIDRÔNOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de instalação conjunto motobomba, cabos elétricos e tubulação de 3 (três) polegadas aos 174 (cento e setenta quatro) metros de profundidade no poço nº 03, para atender demanda do Sistema de Água do SAMAE de Mariluz/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação

DATA: 13 de novembro de 2019.

Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visao.net.com.br

Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUIZ - PR

CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2019

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 025/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

CONTRATADO: HIDRÔNOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de instalação conjunto motobomba, cabos elétricos e tubulação de 3 (três) polegadas aos 174 (cento e setenta quatro) metros de profundidade no poço nº 03, para atender demanda do Sistema de Água do SAMAE de Mariluz/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação

DATA: 13 de novembro de 2019.

Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 407/2019

Concedo licença para tratamento de Saúde:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal **WALTER ROSSI SILVA**, portador da Cédula de Identidade Nº. 504.625-4 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mot. Cat D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, no período de 22/10/2019 a 05/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 13 de novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº122

De 13 de novembro de 2019

Concede benefício fiscal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Perobal autorizado a conceder desconto de 15% sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, e das taxas agregadas, em cada exercício financeiro, para o sujeito passivo que efetuar o pagamento total à vista em cotia única de suas obrigações tributárias, até a data do vencimento da primeira parcela.

Art. 2º - O contribuinte também poderá optar pelo pagamento dos tributos em 10 (dez) parcelas iguais até a data de vencimento de cada parcela, sem os benefícios fiscais.

Parágrafo primeiro - Os pagamentos efetuados após a data do vencimentos serão acrescidos dos encargos previstos na Lei nº 061/2012 (Código Tributário do Município de Perobal).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 13 de novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

LEI Nº1030

De 13 de novembro de 2019

Altera a redação do art. 5º da Lei 466 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O art. 5º da Lei 466, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O conselho-Gestor e órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades/órgãos:

I - Representantes de entidades Públicas:

a) 04(quatro) representantes indicados pelo chefe do Poder Executivo, podendo ser membros de Conselhos Municipais desde que do segmento governamental, sendo 02 titulares e 02 suplentes;

b) 02(duas) representantes do Poder Legislativo, sendo 01 titular e 01 suplente.

II - Representantes de entidades Privadas:

a) 04(quatro) representantes das seguintes entidades: Associações de pais, mestres e funcionários das escolas e colégios pertencentes ao município de Perobal; Associação Comercial do Município de Perobal; e Sindicatos, sendo 02 titulares e 02 suplentes.

III - Representantes de Movimentos Populares:

a) 04(quatro) representantes dos seguintes movimentos: Associação de Moradores; Associação de moradores de moradores da Vila Rural; Pastoriais Familiares e movimentos de luta por terra, sendo 02 titulares e 02 suplentes.

(...)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se em especial a Lei Municipal nº477, de 19 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

LEI Nº1029

De 13 de novembro de 2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.766,30 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para devolução de saldo do Convênio 0434/2013 – FUNASA – Resíduos Sólidos.

05.00 - Secretaria de Obras, Agric. e Meio Ambiente

05.03 - Divisão de Fomento Agrop. e Meio Ambiente

1545215501.111 - Política Municipal de Resíduos Sólidos

130023.90.85.02 - RESTITUIÇÃO EXCETO COMBUSTIVEL 28.766,30

Fonte 781

TOTAL 28.766,30

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados:

a) Redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

05.00 - Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos

05.03 - Divisão de Fomento Agrop. e Meio Ambiente

1545215501.111 - Política Municipal de Resíduos Sólidos 386,05

1307744.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 781

b) o excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 781 – RESÍDUOS SÓLIDOS -FUNASA – Barracas Ferrantes R\$ 1.146,78;

c) o superávit financeiro na Fonte de Recursos 781 – RESÍDUOS SÓLIDOS – FUNASA R\$ 27.233,47 conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

(...)

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 916/2017 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 951 com vigência para 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2019

Dispõe sobre cessiono de empregado público e dá outras providências.

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com a Ata do Conselho Deliberativo do CIUENP, originada da reunião realizada no dia 04 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a Emprego Público **ANDRESSA MARTINS DE SOUZA**, Matrícula nº 44304, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO INTERVENCONISTA – 36** (trinta e seis) horas semanais, nomeada em 11/11/2019, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁ**, com transferência do Anos da remuneração percebida pela servidora e encargos ao Município CESSONÁRIO.

Art. 2º - A cessão se dará por prazo indeterminado, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, desativado CREDENTE, ou mesmo pela intimação do Município de Paranavá, Estado do Paraná, desativado CESSONÁRIO.

Art. 3º - Fica estabelecido ao CESSONÁRIO o controle de frequência da servidora cedida através do Sistema de Ponto Biométrico, bem como o repasse encaminhamento mensal de relatório de frequência ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP – Setor de RH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2019

Nomeação do funcionário **VAGNER DOS SANTOS**

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VAGNER DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.542.949-1 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 079.474.229-74, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Goiozé, da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2019, a contar o efetivo exercício de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 289/2019

Nomeia a funcionária **SONIA MOREIRA GONÇALVES**

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SONIA MOREIRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.824.852-3 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 027.959.059-81, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Secretaria Regional de Saúde – Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 14 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 290/2019

Concede Adicional de Insalubridade a funcionária **SONIA MOREIRA GONÇALVES**

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à funcionária **SONIA MOREIRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.824.852-3 SSP PR, inscrita no CPF sob nº 027.959.059-81, nomeada para o emprego público de provimento por prazo determinado, de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36** horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Regional – Umuarama - PR. **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 14.11.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 291/2019

Concede Adicional de Insalubridade a funcionária **SONIA MOREIRA GONÇALVES**

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à funcionária **SONIA MOREIRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.824.852-3 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 027.959.059-81, nomeada para o emprego público de provimento por prazo determinado, de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Regional – Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 14 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 292/2019

Concede Adicional de Insalubridade a funcionária **SONIA MOREIRA GONÇALVES**

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VAGNER DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.542.949-1 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 079.474.229-74, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Goiozé, da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – PR, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2019, a contar o efetivo exercício de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, por seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ POZZOBOM**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 29/11/2019 às 14 horas, no Anfiteatro Harryo Setogutte do Paço Municipal, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Em atendimento ao artigo 26, § 1º do Decreto Federal 7.217/2010, o plano encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico (www.umuarama.pr.gov.br).

Umuarama, 13 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, por seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ POZZOBOM**, e o Estado do Paraná, por seu Governador, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 29/11/2019 às 15 horas, no Anfiteatro Harryo Setogutte do Paço Municipal, para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar. Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se disponível em disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico (www.umuarama.pr.gov.br).

Umuarama, 13 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 288/2019

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário **VAGNER DOS SANTOS**

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário **VAGNER DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.542.949-1 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 079.474.229-74, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36** horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 11ª Regional – Campo Mourão - PR. **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 14.11.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 289/2019

Nomeia a funcionária **SONIA MOREIRA GONÇALVES**

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SONIA MOREIRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.824.852-3 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 027.959.059-81, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Secretaria Regional de Saúde – Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 14 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 290/2019

Concede Adicional de Insalubridade a funcionária **SONIA MOREIRA GONÇALVES**

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SONIA MOREIRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.824.852-3 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 027.959.059-81, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 12ª Secretaria Regional de Saúde – Umuarama - PR,

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2019.

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pelo Banco do Brasil S.A., bem como pela credora do Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Compra e Venda e Funcionamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia nº 79606042, lavrado em 15/03/2017, registrado sob nº 02 e 03, na matrícula nº 21.709, deste Cartório de Registro de Imóveis de Iporã, Estado do Paraná, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., vem notificar: ALFRANIO SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 079.158.435-67, residente e domiciliado na Rua Carlos Pereira da Silva, nº 155, Data 05B, Quadra 07, Bairro: Loteamento Sombro Men, no município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas, e por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 6.799,64, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, Portaria 12/2018, o subscrevo e assino.

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite
Escrevente Substituta
Portaria 12/2018



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
cripsora@fotmail.com - (41) 3652-2818
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã-PR - CEP 87.860-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2102/2019
SUMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 485, de 12 (doze) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 13 (treze) de novembro de 2019.

SINDICATO RURAL DE IVATE
CNPJ 02.114.464/0001-54
End. Av. Rio de Janeiro, 2921 – Fone (44) 3673-1134
CEP 87525-000 – IVATE - PR – e-mail – ruralivate@uol.com.br
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato Rural de Ivaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e disposições legais, convoca os associados em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de novembro de 2019 às 16:00 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados, na sede deste sindicato, sito à Avenida Rio de Janeiro 2921, centro, nesta cidade de Ivaté-Pr, pauta do dia:
A) Leitura, discussão e aprovação da proposta orçamentária de 2020;
B) Assuntos gerais;
Ivaté-Pr., 14 de novembro de 2019.
Júlio César Meneguetti
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
DECRETO Nº 392/2019
SUMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$35.505,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado à restituição de sobras de recursos não aplicados referentes ao Convênio nº 779399/2012, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 56, de 13/11/2019 (LEI ESPECÍFICA).
CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$35.505,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado à restituição de sobras de recursos não aplicados referentes ao Convênio nº 779399/2012, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), de resíduos sólidos, na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for rubric, description, and amount. Includes items like 14.00- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO and 14.01- RECURSOS SUPERVISÃO DA SEC. DA FAZENDA.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$35.505,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado à restituição de sobras de recursos não aplicados referentes ao Convênio nº 779399/2012, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), de resíduos sólidos, na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for rubric, description, and amount. Includes items like 14.00- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO and 14.01- RECURSOS SUPERVISÃO DA SEC. DA FAZENDA.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$35.505,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado à restituição de sobras de recursos não aplicados referentes ao Convênio nº 779399/2012, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), de resíduos sólidos, na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for rubric, description, and amount. Includes items like 14.00- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO and 14.01- RECURSOS SUPERVISÃO DA SEC. DA FAZENDA.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$35.505,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado à restituição de sobras de recursos não aplicados referentes ao Convênio nº 779399/2012, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), de resíduos sólidos, na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for rubric, description, and amount. Includes items like 14.00- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO and 14.01- RECURSOS SUPERVISÃO DA SEC. DA FAZENDA.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$35.505,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado à restituição de sobras de recursos não aplicados referentes ao Convênio nº 779399/2012, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), de resíduos sólidos, na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for rubric, description, and amount. Includes items like 14.00- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO and 14.01- RECURSOS SUPERVISÃO DA SEC. DA FAZENDA.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$35.505,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado à restituição de sobras de recursos não aplicados referentes ao Convênio nº 779399/2012, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), de resíduos sólidos, na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for rubric, description, and amount. Includes items like 14.00- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO and 14.01- RECURSOS SUPERVISÃO DA SEC. DA FAZENDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
LEI Nº 056/2019
SUMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$35.505,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado à restituição de sobras de recursos não aplicados referentes ao Convênio nº 779399/2012, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI.
ART. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$35.505,91 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado à restituição de sobras de recursos não aplicados referente ao Convênio nº 779399/2012, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), de resíduos sólidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A classificação da despesa será feita no ato em que abrir o crédito aludido nesta Lei, na forma do Art. 46 da Lei Federal nº 4.320/64
ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
a) O produto do superávit financeiro apurado do exercício anterior, proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 839 - Convênio 779399/2012 - FUNASA (Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC).

Fonte - Convênio FUNASA - resíduos sólidos - Superávit financeiro 35.505,91 exercício anterior
TOTAL..... R\$35.505,91

ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 26, de 11/09/2018, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2019 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo III - Ações Prioritárias da Administração Municipal - Exercício 2019, na Secretaria Encargos Gerais do Município, conforme abaixo:
“(.....) 0.001 - AÇÃO: RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS
Unidade Orçamentária: 14.01 - Recursos s/ supervisão da Séc. de Fazenda
Programa: 0003 - Planejamento Governamental
Tipo: Operações Especial

Table with columns for Description of Action, Product (Good or Service), Type, Unit Measure, Recurs, and Values. Includes Restituição de Saldos de Convênios.

ART. 4º Fica alterada a Lei nº 050, de 07/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I - Programações e Metas como ação:
“(.....) AÇÃO: 0.001 - RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS
Unidade Orçamentária: 14.01 - Recursos s/ Supervisão da Secretaria de Fazenda
Programa: 0003 - Planejamento Governamental
Objetivo: Efetuar restituições de recursos de Convênios não aplicados no objeto

Table with columns for Description of Action, Product (Good or Service), Type, Unit Measure, Metas Fisica, Ano, and Valores. Includes Restituição de Saldos de Convênios.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
DELIBERAÇÃO Nº 09/2019 - CMS
SUMULA - Aprovar Protocolo Clínico para dispensação de fórmula alimentar infantil.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 613/2019, RESOLVE.
DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CMS:
Art. 1º - Aprovar Protocolo Clínico para dispensação de fórmula alimentar infantil para crianças atendidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Cruzeiro do Oeste.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, 04 de Novembro de 2019.
ESTER CALIXTO MENZONI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no Art. 24, inciso I, a favor da empresa ANTÔNIO CARLOS CANELA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.765.418/0001-18, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para uma Contratação de empresa para execução de obra para construção de abrigo na Unidade de Saúde Carlos Tonisco no Município de Douradina, Estado do Paraná, no valor de R\$29.016,87 (vinte e nove mil e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), presente o constante dos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-PR, 13 de novembro de 2019.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no Art. 24, inciso I, a favor da empresa ANTÔNIO CARLOS CANELA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.765.418/0001-18, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para uma Contratação de empresa para execução de obra para construção de abrigo na Unidade de Saúde Carlos Tonisco no Município de Douradina, Estado do Paraná, no valor de R\$29.016,87 (vinte e nove mil e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Douradina-PR, 13 de novembro de 2019.
João Jorge Sossai
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 050/2019
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 38/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019 - CNPJ nº: 01.612.269/0001-91.
CONTRATADO (A): GRAN BOM SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.047.514/0001-81.
OBJETO: Aquisição de peças com prestação de serviços para consertos no motor da ambulância VAN FIAT DUCATO - PLACA: BCI 4066.
VALOR: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, após entrega da VAN FIAT DUCATO concertada, mediante apresentação da nota fiscal, e represente a certidão negativa emitida pela RFB do FGTS e CNDI no ato da compra.
PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aceitação desta administração.
Douradina-PR, 04/11/2019.
Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 04/11/2019.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 117/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de Software de Gestão Pública Municipal, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTRADA EM VIGOR: 09/11/2019
PREG

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 002/2019

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS E INAPTOS A PARTICIPAREM DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE DOCENTES PARA A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

EM CÂNDIDO PORTINARI	ESCOLAS CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Elizabeth Aparecida Moreira	Apto.
	2. Francielle Cunha Godói Garcia	Apto.
EM CARLOS GOMES	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Joseli Cristina Bruzi	Apto.
EM DR. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Vera Lucia da Silva	Apto.
DR. GERMANO NORBERTO RUDNER	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Andréia Maria Lazof Benedito Santana	Apto.
EM EVANGÉLICA	CANDIDATO(a)	SITUAÇÃO
	1. Vinicius de Barros Cerezeira	Apto.
EM JARDIM BRIGUI	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Elisângela da Silva Sousa Joaquim	Apto.
	2. Karen Cristina da Costa Ramos	Apto.
	3. Márcia Tago de Sá	Apto.
	4. Sandra Maria de Azevedo	Apto.
EM JARDIM UNIÃO	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Edna Maria Cavalcanti da Silva Nascimento	Apto.
	2. Maria Rosa da Silva Nascimento	Apto.
EM MALBA TAHAN	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Sandra Aparecida Zuboti Morandi	Apto.
EM MANUEL BANDEIRA	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Elizabeth Grando	Apto.
	2. Jaqueline Aparecida Romano Gasparini	Apto.
	3. Regina de Cássia Codato Cuculo	Apto.
	4. Rosângela Naves da Silva	Apto.
EM OURO BRANCO	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Alex Mauf Menegazzo	Apto.
	2. Joyce Pereira Manoel	Apto.
EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	Não houve inscrição.	
EM PAPA PIO XII	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Amanda Cristina Sousa de Oliveira Gonzaga	Apto.
	2. Maria José Vieprz Zabumba	Apto.
EM PAULO FREIRE	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Cleudimar Gujo Ponce Rissato	Apto.
EM PROFESSORA ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Adriana Regina Pensin	Apto.
EM RUI BARBOSA	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Aline Barros dos Santos	Apto.
	2. Giscon José Bernardo	Apto.
	3. Vera Lucia Silva Furlan	Apto.
EM SÃO CRISTÓVÃO	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Cynthia Alcizara de Oliveira	Apto.
	2. Danielle Cristina Bighetti	Apto.
EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Aline Mikaela Pereira	Apto.
	2. Glaucia Chrístle Theza dos Santos	Apto.
	3. Lana Karla de Alvanega Barradas	Inapto.
	4. Maria Aparecida Vargens Perez	Apto.
EM SEBASTIÃO DE MATTOS	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Maria Magali Dongan Bortezan	Apto.
EM SENADOR SOUZA NAVES	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Carolina Martins Ferreira	Apto.
	2. Luolene Soares de Souza	Apto.
EM SERRA DOS DOURADOS	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Cecília Ferrarini Ferrarini da Costa	Apto.
EM TEMPO INTEGRAL	CANDIDATO(a)	SITUAÇÃO
	1. Alessandra Vignoto Corrêas	Apto.
EM VINÍCIUS DE MORAIS	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Deisy Aparecida Duarte	Apto.
	2. Gizele Ribeiro dos Santos Barbosa	Apto.
	3. Wilson Miranda de Freitas	Apto.
CMEI CÂNDIDO PORTINARI	CMEIS CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Ana Liza de Oliveira Sarmiento Binati	Inapto.
	2. Loana Pereira de Souza	Apto.
	3. Patrícia Bruner	Apto.
CMEI CECÍLIA MEIRELES	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Marlei Carvalho da Costa	Apto.
	2. Nelma Aparecida Montemor	Apto.
CMEI MADRE PAULINA	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Cristiane Fabiano da Silva Menisse Joagim	Apto.
	2. Flavia Dayane Formaggi dos Santos	Apto.
	3. Maria Regina Gonçalves	Inapto.
	4. Patricia Karla da Silva Mantouvi	Apto.
	5. Sueli Sampaio da Cruz	Apto.
CMEI MARIA MONTESSORI	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Debora Cristina Castanho de Souza	Apto.
	2. Wanessa Ohane da Costa Oliveira	Apto.
CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Elaine Natalina Ferreira Lavagnoli	Apto.
	2. Luciana Costa de Souza dos Santos	Apto.
	3. Marli Regina de Melo Pereira	Apto.
	4. Vera Lucia Alves da Silva	Apto.
CMEI RACHEL DE QUEIROZ	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Eliane Fusco Pagagnino de Azevedo	Apto.
CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CANDIDATO (a)	SITUAÇÃO
	1. Aline Nakamura Cavallho Mendes	Inapto.
	2. Elisângela Regina Keszezik Vidal	Apto.
	3. Elisângela Buscanelo Costa	Apto.

* Os candidatos INAPTOS não atingiram frequência mínima de 80% na 1ª etapa (Formação de Gestão Escolar) do Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção das Unidades Educacionais.

Umuarama, 11 de Novembro de 2019.
Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 333/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MAZINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Objeto: Aquisição de móveis planejados sob medida para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM e para a nova sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, deste Município, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.
Valor Total: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 106/2019 - PMU, homologado pela Portaria n° 2.129/2019, em 29 de outubro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 31 de outubro de 2019, edição n°. 11.697, que integram o presente Termo e na Lei n°. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 327/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PAMA PRINT LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a confecção de 50.000 (cinquenta mil) folhas/jogos de Nota Fiscal do Produtor Rural, que serão utilizados pela Secretaria de Fazenda, deste Município.
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 24/10/2019 a 24/10/2020
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 102/2019 - PMU, homologado pela Portaria n° 2.092/2019, em 17 de outubro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 24 de outubro de 2019, edição n°. 11.691, que integram o presente Termo e na Lei n°. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Umuarama, 13 de Novembro de 2019.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 930 / 2019
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.
Quadra: 0026, Lote: 0019 - ZONA 3 - N.: 5022

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 129, e Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

IRONIA ASSUNTA OLIVO POIANI CPF/CNPJ: 88360644934
CADASTRO: 337200 QUADRA: 0026 LOTE: 0019
ENDEREÇO: RUA DR CAMARGO, 5022 CEP: 87502010
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 12 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 337200, constituído pela quadra 0026, lote 0019, do bairro ZONA 3, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço PRC JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3815 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "DESCONHECIDO", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 12 de novembro de 2019.

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 930 / 2019
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.
Quadra: 0026, Lote: 0019 - ZONA 3 - N.: 5022 - FUNDOS

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 129, e Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

IRONIA ASSUNTA OLIVO POIANI CPF/CNPJ: 88360644934
CADASTRO: 337300 QUADRA: 0026 LOTE: 0019
ENDEREÇO: RUA DR CAMARGO, 5022 CEP: 87502010
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO: FUNDOS

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 12 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 337300, constituído pela quadra 0026, lote 0019, do bairro ZONA 3, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço PRC JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3815 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "DESCONHECIDO", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 2/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 12 de novembro de 2019.

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 930 / 2019
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.
Quadra: 0023, Lote: 0017 - ZONA 6 - N.: 3285

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 129, e Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

RAYMUNDA AUGUSTA DA SILVA CPF/CNPJ: 63413787934
CADASTRO: 665100 QUADRA: 0023 LOTE: 0017
ENDEREÇO: AV DOS XETAS, 3285 CEP: 87503260
BAIRRO: ZONA 6 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 12 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 665100, constituído pela quadra 0023, lote 0017, do bairro ZONA 6, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço AV DOS XETAS, Nº 3285 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "DESCONHECIDO", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 3/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 12 de novembro de 2019.

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 930 / 2019
SEQUENCIA: 10

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.
Quadra: 0002, Lote: 0007 - CONJ R GUARANI - I - N.: 4320

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 129, e Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LUZIA ESCARATTI CPF/CNPJ: 66843537987
CADASTRO: 246400 QUADRA: 0002 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA SANTO ANASTACIO, 4320 CEP: 87599000
BAIRRO: CONJ R GUARANI - I COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 12 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 2464900, constituído pela quadra 0002, lote 0007, do bairro CONJ R GUARANI - I, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, Nº 2541 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "NÃO PROCURADO", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 10/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 12 de novembro de 2019.

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 930 / 2019
SEQUENCIA: 42

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0001, Lote: 0006 - JARDIM IMPERIO DO SOL II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 12 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 42 / 930 / 2019
VALDEMIR APARECIDO FROTA CPF/CNPJ: 04588638661
ENDERECO: RUA MARIALVA, Nº 5734 CEP: 87502991 CIDADE: UMARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº **5881000**, constituído pela quadra **0001**, lote **0006**, do bairro **JARDIM IMPERIO DO SOL II**, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço **RUA MARIALVA, Nº 5734 - UMARAMA/PR**, mas retornou pelo motivo de devolução **"NÃO PROCURADO"**, conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº **42/930/2019** originária do processo administrativo nº **12745/2019**, para publicação de edital no Jornal Umarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Atenciosamente Umarama, 12 de novembro de 2019.

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 928 / 2019
SEQUENCIA: 55

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0011, Lote: 0022 - PQ. RES. INTERLAGOS - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 12 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 55 / 928 / 2019
EBERSON JADIR AMARAL CPF/CNPJ: 02419298900
ENDERECO: RUA CAMPO NOVO DE RONDONIA, Nº 2018 CEP: 76880000 CIDADE: BURITIS UF: RO ST 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº **4762000**, constituído pela quadra **0011**, lote **0022**, do bairro **PQ. RES. INTERLAGOS**, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço **RUA CAMPO NOVO DE RONDONIA, Nº 2018 - BURITIS/RO**, mas retornou pelo motivo de devolução **"MUDDOU-SE"**, conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº **55/928/2019** originária do processo administrativo nº **12745/2019**, para publicação de edital no Jornal Umarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Atenciosamente Umarama, 12 de novembro de 2019.

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 928 / 2019
SEQUENCIA: 56

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0011, Lote: 0023 - PQ. RES. INTERLAGOS - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 12 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 56 / 928 / 2019
EBERSON JADIR AMARAL CPF/CNPJ: 02419298900
ENDERECO: RUA CAMPO NOVO DE RONDONIA, Nº 2018 CEP: 76880000 CIDADE: BURITIS UF: RO ST 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº **4762100**, constituído pela quadra **0011**, lote **0023**, do bairro **PQ. RES. INTERLAGOS**, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço **RUA CAMPO NOVO DE RONDONIA, Nº 2018 - BURITIS/RO**, mas retornou pelo motivo de devolução **"MUDDOU-SE"**, conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº **56/928/2019** originária do processo administrativo nº **12745/2019**, para publicação de edital no Jornal Umarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Atenciosamente Umarama, 12 de novembro de 2019.

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº **4762200**, constituído pela quadra **0011**, lote **0022**, do bairro **PQ. RES. INTERLAGOS**, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço **RUA CAMPO NOVO DE RONDONIA, Nº 2018 - BURITIS/RO**, mas retornou pelo motivo de devolução **"MUDDOU-SE"**, conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº **56/928/2019** originária do processo administrativo nº **12745/2019**, para publicação de edital no Jornal Umarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Atenciosamente Umarama, 12 de novembro de 2019.

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 283/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo de Previdência Municipal de Umarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 11/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 90 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMARAMA
UNIDADE: 90.001 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMARAMA

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
09.122.0030.2104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	1 R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				6.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 11/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 90 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMARAMA
UNIDADE: 90.001 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMARAMA

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
09.122.0030.2104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.231/2019

Conceder Gratificação por Função ao servidor FERNANDO CLAIVISSO FERNANDES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede ao servidor FERNANDO CLAIVISSO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.385.630-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 051.823.909-80, nomeado em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreia de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função - GF-01, no percentual de 41,88% (quarenta e um vírgula oitenta e oito por cento), a partir de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.238/2019

Designa os servidores municipais ENIVALDO RIBEIRO e CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores ENIVALDO RIBEIRO, Inspetor da Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 4.213.294-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 588.074.039-00 e o servidor CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS, Guarda Municipal de 1ª Classe, portador da Cédula de Identidade nº 4.563.925-8 SSP/PR e do CPF nº 809.199.449-49, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, para responderem respectivamente, como Secretário da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e Agente de Defesa Civil do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.057/1997, sem ônus para a mesma, a contar de 1º de novembro de 2019, ficando revogada a Portaria nº 2.921, de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.239/2019

Nomeia FABIO ALESSANDRO PAIVA LEITE e concede gratificação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear FABIO ALESSANDRO PAIVA LEITE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.371883-7-SESP-PR, inscrito no CPF nº 005.576.199-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, com ônus para a mesma, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 18 de novembro de 2019, a título de Representação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMARAMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da entidade, na Avenida Manaus, nº 3848, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Leitura e aprovação da ata da Assembleia Anterior; 2 - Leitura e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2020, instruídos com as peças necessárias devidamente aprovadas pelo Conselho fiscal. 3 - Assuntos Gerais. Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados, os trabalhos serão iniciados, uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Umarama, 14 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2019
DISPENSA Nº. 47/2019
Base legal - Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de aparelho climatizador de ar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr.
Contrato de Compra e Venda nº. 117/2019
ID: nº. 1981
Data do Contrato 11/11/2019
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
BRAZ FIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO E METAIS LIGADOS LTDA, com sede na Rua Projetada I, S/N - Quadra 04, Lote 04, Parque Indústria III-A, CEP. 87.507-013, na Cidade de Umarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 08.151.537/0001-64, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-8.600,00(oito mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove (11/11/2019).
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019**

Face ao constante dos autos de Procedimento Licitatório nº 25/2019 de Pregão Presencial 05/2019, realizado em 08 de novembro de 2019, fica **HOMOLOGADO** o julgamento e respectiva **ADJUDICAÇÃO** proferida pelo Sr. Pregoeiro, sobre proposta apresentada pela participante vencedora **Matrix Engenharia Mecânica Eireli - ME, CNPJ nº 23.556.596/0001-06**, localizada na Rua Uirapuru, 2874, Jd. Alphavile, 87.504-650, Umuarama/PR, no Pregão Presencial nº 05/2019, que trata sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, inclusive de mão de obra de substituição de peças, por defeito ou término de vida útil, de 02 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede da Câmara Municipal de Umuarama/PR, incluindo serviços de plantão e emergência, excluindo-se o fornecimento de peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo período de 12 meses.

Umuarama/PR, 13 de fevereiro de 2019.

Noel Aparecido Bernardino – Noel do Pão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 111 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.980/2018, de 20 de junho de 2018;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal CivilR\$ 1.500,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesa com LocomoçãoR\$ 1.200,00
VALOR TOTAL R\$ 2.700,00
Art. 2º Para cobertura do crédito previsto no art. 1º serão anulada parcialmente a seguinte dotação:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 – Saneamento
122 – Administração Geral
0037 – Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 2.700,00
VALOR TOTAL R\$ 2.700,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 13 de novembro de 2019.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3044/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Conceder férias aos Servidores Público Municipais, a partir de 11 (onze) dias de novembro de 2019, devendo os mesmos retornar as suas funções normais no dia 01 (um) de dezembro de 2019, sendo eles:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
2985	ANGELA AP SILVA MUNHOZ PRIORI	Professor	2017/2018
3278	LENILZA BERNARDES FERREIRA	Professor	2018/2019
3502	LENILZA BERNARDES FERREIRA	Professor	2018/2019
3341	LIGIA AP COMES BOZZANO	Professor Educação Infantil	2018/2019
3153	LUCIA APARECIDA BARRETO	Professor	2018/2019
3503	LUCIA APARECIDA BARRETO	Professor	2018/2019
2963	MARIA CÂNDIDA SILVA CHIODI	Professor	2017/2018
3339	MARLY TEREZINHA F FAZOLIN	Professor	2018/2019
2906	MARLY TEREZINHA F FAZOLIN	Professor	2017/2018
2814	MARGARETH REGINA S ESCORCIO	Assistente Administrativo	2016/2017
3279	RENATA APARECIDA DA SILVA	Professor	2018/2019
3437	RENATA APARECIDA DA SILVA	Professor	2018/2019
2886	SUELY FÁTIMA D DOS SANTOS	Professor	2017/2018
3337	SUELY FÁTIMA D DOS SANTOS	Professor	2018/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 204/2019
SUMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Helton Pinto de Castro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Helton Pinto de Castro, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.748.843-8, relativas ao período aquisitivo 25/01/2017 a 24/01/2018, por 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 18 de Novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arque-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2019
SUMULA: Concede ao servidor Fabio Costenaro Faccin avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o conteúdo no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda, Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 13/11/2019 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao servidor Fabio Costenaro Faccin, casado, portador da C/IRG nº 6.527.586-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reequilibrando-o para referência de nº 58, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2019, revogados as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2019
SUMULA: Concede ao servidor Marcos Antonio lanegit Ramos avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o conteúdo no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda, Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 13/11/2019 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao servidor Marcos Antonio lanegit Ramos, casado, portador da C/IRG nº M-6440846 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista II, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reequilibrando-o para referência de nº 27, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2019, revogados as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2019
SUMULA: Concede a servidora Maria das Graças avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o conteúdo no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda, Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 13/11/2019 pela comissão competente,
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a servidora Maria das Graças, portadora da C/IRG nº 4.587.075-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Nutricionista, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reequilibrando-o para referência de nº 31, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2019, revogados as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 963, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
SUMULA: Declara área de Urbanização Específica do imóvel destinado à implantação do Programa Vila Rural, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica declarada Área de Urbanização Específica, o Seguinte imóvel:
I - Lotes de terra sob nº 694/695-A sub-divisão dos lotes nº 694 e 695 da Gleba Boa Esperança, com área de 19,36 hectares, ou seja, 193.600,00 m², localizado Neste Município, Comarca de Pérola, PR - registrado na matrícula nº 3.174, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, PR.
Art. 2º - Esta Lei tem por objetivo a implantação do Programa Vila Rural sobre os terrenos descritos no art. 1º desta Lei ficando sujeitos aos seguintes critérios de urbanização específica:
I - os lotes residenciais destinados à moradia e cultivo, terão área mínima de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados);
II - fica vedada mais de uma unidade destinada à moradia em cada lote residencial, cuja área construída não poderá exceder o equivalente a 2% da área total do lote;
III - cada lote residencial deverá reservar parte de sua área, não inferior a 2% e não superior a 5% da área total, para a implantação de equipamentos inerentes à atividades desenvolvidas de plantio ou criação, tais como patio, galinheiro, etc;
IV - os lotes de uso comunitário não se enquadram no disposto do inciso I deste artigo e se destinam a construção de equipamento de múltiplo uso, cujas as atividades obrigatoriamente serão desenvolvidas em benefício da comunidade local, sendo vedada sua utilização para fins residenciais;
V - o sistema viário previsto nos projetos das Vilas Rurais descritas nesta lei deverá estar integrado aos demais acessos e vias existentes no Município.
Art. 3º - Fica a COHAPAR isenta do cumprimento referente à destinação de 35% das áreas públicas de que se trata a Lei Federal nº 6.766/79, nos termos do art. 3º da lei nº 9.785/99.
Art. 4º - Os imóveis dentro do inciso I do artigo 1º desta Lei é destinado à implantação do Programa Vila Rural, ficando sujeito a critérios especiais de cobrança do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e serem definidos em lei complementar.
Art. 5º - Por ocasião do registro de empreendimento Vila Rural junto à circunscrição imobiliária competente, as parcelas do imóvel referentes às áreas de Reserva Florestal Legal do Município Permanente deverão ser transferidas ao domínio do Município, ficando esta responsável pela preservação, conservação e/ou recuperação, conforme critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 4.771/65 (código Florestal), Pelas normas do Instituto Ambiental do Paraná - IAP e das instituições oficiais vinculadas à Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou outro órgão equivalente.
Parágrafo Único - A eventual utilização das áreas previstas neste artigo, mediante autorização do órgão competente, somente poderá ser feita em parceria entre o Município e os vilieiros residente na Vila Rural.
Art. 6º - Serão transferidas ao domínio do Município também as áreas a ele destinadas e/ou as Áreas Institucionais, assim caracterizadas nos respectivos projetos, ficando a utilização destas limitada ao uso conjunto com os vilieiros residente na Vila Rural.
Art. 7º - A manutenção da infra-estrutura dos empreendimentos mencionados no artigo 1º desta Lei, compreendendo as ruas, acessos, iluminação pública, coleta de lixo e sistema de abastecimento de água, são de responsabilidade exclusiva do Município.
Parágrafo Único - Quanto a responsabilidade do Município sobre a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, esta restringe-se aos Sistemas não operado pela SANEPAR.
Art. 8º - Serão obedecidos os demais critérios de urbanização existente no Município, desde que não conflitantes com esta Lei.
Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Esperança Nova, 13 de novembro de 2019.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 120/2019 ID: Nº. 1984
Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer filtros, óleos, dentre outros, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr
Contratante: Município de Douradina, PR
Contratado: LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA, com sede na Av Angelo Moreira da Fonseca, 1016 - Sobreljoia 01, Parque Danielle, CEP. 87.506-370, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 30.047.029/0001-90.
Objeto: É objeto do presente instrumento o Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer filtros, óleos, dentre outros, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
Período: 90(noventa) dias
Valor total: R\$ 4.210,13 (quatro mil, duzentos e dez reais e treze centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE COMO RECARGA PARA CARTUCHO DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2019, em sua sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Município de Douradina, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e 10.191/01 e o Decreto Municipal nº 227, de 01 de junho de 2.006 e Lei Municipal nº. 2.147/2018, para seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer recarga para cartucho de impressão destinado à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr para manutenção dos prédios públicos e correlatos.
O Edital nº. 51/2019 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 13 de novembro de 2019, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-Pr, 13 de novembro de 2019.
João Jorge Sessa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 964, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
Autoriza ao Poder Executivo a concessão de imóvel à empresa KI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA através de Termo de Concessão, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, a elaboração de Termo de Concessão, concedendo à empresa KI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.841.115/0001-50, um imóvel localizado à Rua Leovaldo Bento de Amorim, nº 1.339, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. O termo deverá constar com as seguintes regras:
I - prazo determinado de no máximo 06 (seis) anos, com possibilidade de prorrogação mediante apresentação dos documentos constantes no art. 12 da Lei Municipal nº 419, de 15 de outubro de 2009.
II - a concessão deve ser a título precário, com possibilidade de o Município reaver o imóvel a qualquer tempo, independente de justificativa;
III - dever da empresa em apresentar documento comprobatório de obediência às normas do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, no prazo de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do Termo de Concessão;
IV - manutenção, pela empresa, de 40 (quarenta) empregos diretos e geração de mais 30 (trinta) novos empregos diretos no prazo de 03 (três) anos, contados da data da assinatura do Termo de Concessão.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos contrários.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Comece sua vida bem informado

Assine

UMUARAMA Ilustrado

Ligue: 3611-2526